

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

TUCUMÃ - PA

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.611

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

28 de abril de 2021

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	28/04/2021
Ente Federativo:	TUCUMÃ - PA
Unidade Gestora:	IPMTUCUMA
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2021.000483.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1º VERSÃO)
Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do IPMTUCUMA permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	61.078.041,78	61.078.041,78
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	61.038.035,20	61.038.035,20
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.239,28	3.239,28
Créditos a Receber	36.767,30	36.767,30
Reserva Matemática (Despesa)	(104.876.655,99)	(104.876.655,99)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(52.059.646,37)	(52.059.646,37)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(161.587.133,87)	(161.587.133,87)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	109.527.487,50	109.527.487,50
Saldo da Compensação Previdenciária	14.397.544,49	14.397.544,49
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(29.401.069,72)	(29.401.069,72)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPMTUCUMA apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.089.569,02 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	623.181,07	8.101.353,85	35,10%
Total Despesas	462.444,99	6.011.784,82	26,05%
Superávit Financeiro	160.736,08	2.089.569,02	9,05%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPMTUCUMA, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o IPMTUCUMA deverá ter um patrimônio de R\$ 83.193.901,69.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	714	3.060.899	3.887.693	1.927.245	3.487.846	482.190	12.845.873
2022	710	3.078.023	3.909.442	1.996.275	3.852.491	445.422	13.281.653
2023	682	2.960.574	3.760.270	4.026.460	4.269.794	445.422	15.462.520

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	171	4.904.422	527.901	-	496.632	5.928.955	67.958.193
2022	171	5.082.784	545.589	-	548.431	6.176.804	75.063.042
2023	199	6.221.954	554.894	-	554.812	7.331.660	83.193.902

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27

5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	0
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	0
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
7 – RESULTADO ATUARIAL	35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constar em Lei (Equilíbrio)	43

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69

14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	150
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	154
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	157
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) ..	159
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	162
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	170
ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL	182
ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	185

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de TUCUMÃ - PA foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPMTUCUMA, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPMTUCUMA, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

- **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

- **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

- **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – *Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

§ 4º – *Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

- **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*

- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 563, de 24/06/2016, que trata da criação/reestruturação do IPMTUCUMA. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 643 de 09/03/2021.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 124, de 22/05/2019, e estabelece o Custo Normal de 17,68%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 124, de 22/05/2019.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 643, de 09/03/2021.

Em decorrência da anterioridade nonagesimal, a aplicabilidade da Lei Municipal 643, será exigível a partir de 01/07/2021, cujo impacto será melhor detalhado ao final desta Reavaliação Atuarial.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página .

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,78%	3,75%	-0,93%
2019	2,06%	4,31%	-2,16%
2020	7,41%	4,52%	2,77%
ACUMULADO	12,68%	13,11%	-0,39%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,13%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	4,70%	3,75%	0,91%
2019	4,36%	4,31%	0,05%
2020	8,48%	4,52%	3,79%
ACUMULADO	18,53%	13,11%	4,79%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			1,57%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,50% a.a. como Taxa de Crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IPMTUCUMA, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,41%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,63%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	5,77%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	8,93%	9,95%	89,75%
2019	11,28%	10,55%	106,92%
2020	5,77%	10,63%	54,28%
ACUMULADO	28,21%	34,47%	81,84%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,4
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,4
PROFESSORES - MASCULINO	62,5
PROFESSORES - FEMININO	57,1

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de TUCUMÃ - PA e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPMTUCUMA e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

#VALOR!

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPMTUCUMA em 01/02/2000 data da criação de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 78% dos Servidores Ativos	580	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 78% dos Servidores Ativos	580	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	315	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio*
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,68%	31,68%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,53%	4,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,15%	27,15%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	61.078.041,78	61.078.041,78
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	61.038.035,20	61.038.035,20
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	3.239,28	3.239,28
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	104.876.655,99	104.876.655,99
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	52.817.009,62	52.817.009,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	52.817.009,62	52.817.009,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	52.059.646,37	52.059.646,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	161.587.133,87	161.587.133,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(58.016.710,13)	(57.753.844,16)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(51.510.777,37)	(51.773.643,34)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(14.397.544,49)	(14.397.544,49)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	596.117,73	596.117,73
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(14.993.662,22)	(14.993.662,22)
RESULTADO ATUARIAL	(29.401.069,72)	(29.401.069,72)
Superavit	20.840.364,75	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(50.241.434,47)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(0,00)	(29.401.069,72)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		61.038.035,20	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		3.239,28	
TOTAL (1)		61.041.274,48	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	9.421,27	4	2.355,32
Créditos de parcelamento (2)	4.069,03	4	1.017,26
Créditos de parcelamento (3)	4.893,35	4	1.223,34
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	18.383,65	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	36.767,30		
TOTAL (3) = (1) + (2)	61.078.041,78		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
		Data Focal	
	ATIVOS DO PLANO	61.078.041,78	61.078.041,78
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	3.239,28	3.239,28
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	61.038.035,20	61.038.035,20
	(+) Crédito a Curto Prazo	36.767,30	36.767,30
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	61.078.041,78	61.078.041,78
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.817.009,62	52.817.009,62
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	52.817.009,62	52.817.009,62
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	37.662.101,88	37.662.101,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	161.587.133,87	161.587.133,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(58.016.710,13)	(57.753.844,16)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(51.510.777,37)	(51.773.643,34)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(14.397.544,49)	(14.397.544,49)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(50.241.434,47)	(29.401.069,72)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(50.241.434,47)	(29.401.069,72)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	20.840.364,75	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	20.840.364,75	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		20.840.364,75	-

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	52.817.009,62	52.817.009,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	52.817.009,62	52.817.009,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	52.059.646,37	52.059.646,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	161.587.133,87	161.587.133,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(58.016.710,13)	(57.753.844,16)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(51.510.777,37)	(51.773.643,34)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	596.117,73	596.117,73
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(14.993.662,22)	(14.993.662,22)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(29.401.069,72)	(29.401.069,72)
Superavit	20.840.364,75	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(50.241.434,47)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(0,00)	(29.401.069,72)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	224.238.225,85	224.238.225,85

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.775.444,63	23.080.780,19
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	1.775.444,63	23.080.780,19

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	12.727.067,86	15,68%	1.995.604,24
Taxa de Administração	12.727.067,86	2,00%	254.541,36
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Segurados Ativos	12.727.067,86	14,00%	1.781.789,50
Aposentados	-	0,00%	-
Pensionistas	-	0,00%	-
TOTAL *		31,68%	4.031.935,10

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	5.751.145,27	24,92%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	169.097,37	0,73%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	363.208,23	1,57%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	451.440,21	1,96%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	62.228,92	0,27%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	496.631,76	2,15%
Alíquota Total		7.293.751,76	31,60%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	6.264.814,40	27,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	532.305,60	2,30%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	496.631,76	2,15%
Alíquota Total	7.293.751,76	31,60%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	23.080.780,19	15,53%	3.584.445,16
Taxa de Administração	23.080.780,19	2,15%	496.631,76
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	23.080.780,19	17,68%	4.081.076,92
Segurados Ativos	23.080.780,19	0,00%	-
Aposentados	-	0,00%	-
Pensionistas	-	0,00%	-
Alíquota Total		17,68%	8.162.153,85

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (29.401.069,72).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	61.078.041,78
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(90.479.111,50)
PMBC (Concedido)	(52.817.009,62)
PMBaC (a Conceder)	(37.662.101,88)
DÉFICIT ATUARIAL	(29.401.069,72)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(29.401.069,72)

Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).

Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,41% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

CENÁRIO 1 - SEM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(29.401.069,72)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(29.401.069,72)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(29.401.069,72)					
1	2021	(30.183.840,29)	(782.770,57)	1.590.597,87	807.827,31	3,50%	23.080.780,19
2	2022	(31.000.880,46)	(817.040,18)	1.632.945,76	815.905,58	3,50%	23.311.587,99
3	2023	(31.537.567,71)	(536.687,24)	1.677.147,63	1.140.460,39	4,84%	23.544.703,87
4	2024	(31.520.505,88)	17.061,82	1.706.182,41	1.723.244,24	7,25%	23.780.150,91
5	2025	(31.473.905,11)	46.600,78	1.705.259,37	1.751.860,15	7,29%	24.017.952,42
6	2026	(31.395.692,13)	78.212,98	1.702.738,27	1.780.951,24	7,34%	24.258.131,94
7	2027	(31.283.673,65)	112.018,48	1.698.506,94	1.810.525,43	7,39%	24.500.713,26
8	2028	(31.135.529,68)	148.143,97	1.692.446,74	1.840.590,71	7,44%	24.745.720,40
9	2029	(30.948.806,58)	186.723,10	1.684.432,16	1.871.155,26	7,49%	24.993.177,60
10	2030	(30.720.909,67)	227.896,91	1.674.330,44	1.902.227,35	7,54%	25.243.109,38
11	2031	(30.449.095,46)	271.814,21	1.662.001,21	1.933.815,42	7,58%	25.495.540,47
12	2032	(30.130.463,48)	318.631,98	1.647.296,06	1.965.928,04	7,63%	25.750.495,87
13	2033	(29.761.947,64)	368.515,84	1.630.058,07	1.998.573,92	7,68%	26.008.000,83
14	2034	(29.340.307,10)	421.640,54	1.610.121,37	2.031.761,90	7,73%	26.268.080,84
15	2035	(28.862.116,71)	478.190,39	1.587.310,61	2.065.501,00	7,79%	26.530.761,65
16	2036	(28.323.756,86)	538.359,86	1.561.440,51	2.099.800,37	7,84%	26.796.069,27
17	2037	(27.721.402,79)	602.354,06	1.532.315,25	2.134.669,31	7,89%	27.064.029,96
18	2038	(27.051.013,41)	670.389,38	1.499.727,89	2.170.117,27	7,94%	27.334.670,26
19	2039	(26.308.319,36)	742.694,06	1.463.459,83	2.206.153,88	7,99%	27.608.016,96
20	2040	(25.488.810,53)	819.508,83	1.423.280,08	2.242.788,91	8,04%	27.884.097,13
21	2041	(24.587.722,89)	901.087,64	1.378.944,65	2.280.032,29	8,10%	28.162.938,10
22	2042	(23.600.024,57)	987.698,32	1.330.195,81	2.317.894,13	8,15%	28.444.567,48
23	2043	(22.520.401,20)	1.079.623,36	1.276.761,33	2.356.384,69	8,20%	28.729.013,16
24	2044	(21.343.240,48)	1.177.160,72	1.218.353,71	2.395.514,43	8,26%	29.016.303,29
25	2045	(20.062.615,85)	1.280.624,63	1.154.669,31	2.435.293,94	8,31%	29.306.466,32
26	2046	(18.672.269,34)	1.390.346,51	1.085.387,52	2.475.734,03	8,36%	29.599.530,99
27	2047	(17.165.593,45)	1.506.675,89	1.010.169,77	2.516.845,66	8,42%	29.895.526,30
28	2048	(15.535.612,08)	1.629.981,37	928.658,61	2.558.639,98	8,47%	30.194.481,56
29	2049	(13.774.960,36)	1.760.651,72	840.476,61	2.601.128,33	8,53%	30.496.426,37
30	2050	(11.875.863,48)	1.899.096,88	745.225,36	2.644.322,24	8,59%	30.801.390,64
31	2051	(9.830.114,28)	2.045.749,20	642.484,21	2.688.233,41	8,64%	31.109.404,54
32	2052	(7.629.049,69)	2.201.064,59	531.809,18	2.732.873,77	8,70%	31.420.498,59
33	2053	(5.263.525,85)	2.365.523,83	412.731,59	2.778.255,42	8,75%	31.734.703,58
34	2054	(2.723.891,93)	2.539.633,92	284.756,75	2.824.390,67	8,81%	32.052.050,61
35	2055	37,56	2.723.929,48	147.362,55	2.871.292,04	8,87%	32.372.571,12

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32
Déficit Atuarial	(29.401.069,72)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(8.438.107,01)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(20.962.962,71)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.962.962,71)					
1	2021	(21.289.231,69)	(326.268,98)	1.134.096,28	807.827,31	3,50%	23.080.780,19
2	2022	(21.625.073,54)	(335.841,85)	1.151.747,43	815.905,58	3,50%	23.311.587,99
3	2023	(21.999.446,81)	(374.373,27)	1.169.916,48	795.543,21	3,38%	23.544.703,87
4	2024	(21.987.545,11)	11.901,70	1.190.170,07	1.202.071,77	5,05%	23.780.150,91
5	2025	(21.949.376,19)	38.168,92	1.189.526,19	1.227.695,11	5,11%	24.017.952,42
6	2026	(21.882.972,81)	66.403,38	1.187.461,25	1.253.864,63	5,17%	24.258.131,94
7	2027	(21.786.249,65)	96.723,16	1.183.868,83	1.280.591,99	5,23%	24.500.713,26
8	2028	(21.656.996,70)	129.252,95	1.178.636,11	1.307.889,06	5,29%	24.745.720,40
9	2029	(21.492.872,23)	164.124,47	1.171.643,52	1.335.768,00	5,34%	24.993.177,60
10	2030	(21.291.395,42)	201.476,81	1.162.764,39	1.364.241,20	5,40%	25.243.109,38
11	2031	(21.049.938,57)	241.456,84	1.151.864,49	1.393.321,34	5,46%	25.495.540,47
12	2032	(20.765.718,90)	284.219,67	1.138.801,68	1.423.021,34	5,53%	25.750.495,87
13	2033	(20.435.789,86)	329.929,05	1.123.425,39	1.453.354,44	5,59%	26.008.000,83
14	2034	(20.057.031,98)	378.757,88	1.105.576,23	1.484.334,11	5,65%	26.268.080,84
15	2035	(19.626.143,26)	430.888,72	1.085.085,43	1.515.974,15	5,71%	26.530.761,65
16	2036	(19.139.628,99)	486.514,27	1.061.774,35	1.548.288,62	5,78%	26.796.069,27
17	2037	(18.593.791,01)	545.837,98	1.035.453,93	1.581.291,91	5,84%	27.064.029,96
18	2038	(17.984.716,41)	609.074,60	1.005.924,09	1.614.998,69	5,91%	27.334.670,26
19	2039	(17.308.265,59)	676.450,82	972.973,16	1.649.423,97	5,97%	27.608.016,96
20	2040	(16.560.059,70)	748.205,89	936.377,17	1.684.583,06	6,04%	27.884.097,13
21	2041	(15.735.467,33)	824.592,37	895.899,23	1.720.491,60	6,11%	28.162.938,10
22	2042	(14.829.590,55)	905.876,78	851.288,78	1.757.165,56	6,18%	28.444.567,48
23	2043	(13.837.250,13)	992.340,42	802.280,85	1.794.621,27	6,25%	28.729.013,16
24	2044	(12.752.969,98)	1.084.280,15	748.595,23	1.832.875,38	6,32%	29.016.303,29
25	2045	(11.570.960,75)	1.182.009,24	689.935,68	1.871.944,91	6,39%	29.306.466,32
26	2046	(10.285.102,47)	1.285.858,27	625.988,98	1.911.847,25	6,46%	29.599.530,99
27	2047	(8.888.926,37)	1.396.176,10	556.424,04	1.952.600,15	6,53%	29.895.526,30
28	2048	(7.375.595,56)	1.513.330,81	480.890,92	1.994.221,73	6,60%	30.194.481,56
29	2049	(5.737.884,75)	1.637.710,80	399.019,72	2.036.730,52	6,68%	30.496.426,37
30	2050	(3.968.158,89)	1.769.725,86	310.419,57	2.080.145,43	6,75%	30.801.390,64
31	2051	(2.058.350,53)	1.909.808,37	214.677,40	2.124.485,76	6,83%	31.109.404,54
32	2052	63,97	2.058.414,50	111.356,76	2.169.771,26	6,91%	31.420.498,59
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(29.401.069,72)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(8.967.326,26)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(20.433.743,46)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD 0	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
		-	-	-	-	-	-
1	2021	-	-	-	-	-	-
2	2022	-	-	-	-	-	-
3	2023	-	-	-	-	-	-
4	2024	-	-	-	-	-	-
5	2025	-	-	-	-	-	-
6	2026	-	-	-	-	-	-
7	2027	-	-	-	-	-	-
8	2028	-	-	-	-	-	-
9	2029	-	-	-	-	-	-
10	2030	-	-	-	-	-	-
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
(20.433.743,46)	-	-	-	-	-
(20.731.381,67)	(297.638,21)	1.105.465,52	807.827,31	3,50%	23.080.780,19
(21.460.400,71)	(729.019,04)	1.121.567,75	392.548,71	1,68%	23.311.587,99
(21.831.923,16)	(371.522,46)	1.161.007,68	789.485,22	3,35%	23.544.703,87
(21.820.112,09)	11.811,07	1.181.107,04	1.192.918,11	5,02%	23.780.150,91
(21.327.858,13)	492.253,97	1.180.468,06	1.672.722,03	6,96%	24.017.952,42
(20.136.187,24)	1.191.670,88	1.153.837,12	2.345.508,01	9,67%	24.258.131,94
(17.936.659,55)	2.199.527,69	1.089.367,73	3.288.895,42	13,42%	24.500.713,26
(14.295.309,90)	3.641.349,65	970.373,28	4.611.722,93	18,64%	24.745.720,40
(8.602.080,91)	5.693.228,99	773.376,27	6.466.605,26	25,87%	24.993.177,60
86,82	8.602.167,73	465.372,58	9.067.540,31	35,92%	25.243.109,38
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.433.743,46)					
1	2021	(20.731.381,67)	(297.638,21)	1.105.465,52	807.827,31	3,50%	-
2	2022	(21.460.400,71)	(729.019,04)	1.121.567,75	392.548,71	1,68%	-
3	2023	(21.831.923,16)	(371.522,46)	1.161.007,68	789.485,22	3,35%	-
4	2024	(21.820.112,09)	11.811,07	1.181.107,04	1.192.918,11	5,02%	-
5	2025	(21.327.858,13)	492.253,97	1.180.468,06	1.672.722,03	6,96%	-
6	2026	(20.136.187,24)	1.191.670,88	1.153.837,12	2.345.508,01	9,67%	-
7	2027	(17.936.659,55)	2.199.527,69	1.089.367,73	3.288.895,42	13,42%	-
8	2028	(14.295.309,90)	3.641.349,65	970.373,28	4.611.722,93	18,64%	-
9	2029	(8.602.080,91)	5.693.228,99	773.376,27	6.466.605,26	25,87%	-
10	2030	86,82	8.602.167,73	465.372,58	9.067.540,31	35,92%	-
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(29.401.069,72)					
1	2021	(30.183.840,29)	(782.770,57)	1.590.597,87	807.827,31	3,50%	23.080.780,19
2	2022	(31.000.880,46)	(817.040,18)	1.632.945,76	815.905,58	3,50%	23.311.587,99
3	2023	(31.537.567,71)	(536.687,24)	1.677.147,63	1.140.460,39	4,84%	23.544.703,87
4	2024	(31.520.505,88)	17.061,82	1.706.182,41	1.723.244,24	7,25%	23.780.150,91
5	2025	(31.473.905,11)	46.600,78	1.705.259,37	1.751.860,15	7,29%	24.017.952,42
6	2026	(31.395.692,13)	78.212,98	1.702.738,27	1.780.951,24	7,34%	24.258.131,94
7	2027	(31.283.673,65)	112.018,48	1.698.506,94	1.810.525,43	7,39%	24.500.713,26
8	2028	(31.135.529,68)	148.143,97	1.692.446,74	1.840.590,71	7,44%	24.745.720,40
9	2029	(30.948.806,58)	186.723,10	1.684.432,16	1.871.155,26	7,49%	24.993.177,60
10	2030	(30.720.909,67)	227.896,91	1.674.330,44	1.902.227,35	7,54%	25.243.109,38
11	2031	(30.449.095,46)	271.814,21	1.662.001,21	1.933.815,42	7,58%	25.495.540,47
12	2032	(30.130.463,48)	318.631,98	1.647.296,06	1.965.928,04	7,63%	25.750.495,87
13	2033	(29.761.947,64)	368.515,84	1.630.058,07	1.998.573,92	7,68%	26.008.000,83
14	2034	(29.340.307,10)	421.640,54	1.610.121,37	2.031.761,90	7,73%	26.268.080,84
15	2035	(28.862.116,71)	478.190,39	1.587.310,61	2.065.501,00	7,79%	26.530.761,65
16	2036	(28.323.756,86)	538.359,86	1.561.440,51	2.099.800,37	7,84%	26.796.069,27
17	2037	(27.721.402,79)	602.354,06	1.532.315,25	2.134.669,31	7,89%	27.064.029,96
18	2038	(27.051.013,41)	670.389,38	1.499.727,89	2.170.117,27	7,94%	27.334.670,26
19	2039	(26.308.319,36)	742.694,06	1.463.459,83	2.206.153,88	7,99%	27.608.016,96
20	2040	(25.488.810,53)	819.508,83	1.423.280,08	2.242.788,91	8,04%	27.884.097,13
21	2041	(24.587.722,89)	901.087,64	1.378.944,65	2.280.032,29	8,10%	28.162.938,10
22	2042	(23.600.024,57)	987.698,32	1.330.195,81	2.317.894,13	8,15%	28.444.567,48
23	2043	(22.520.401,20)	1.079.623,36	1.276.761,33	2.356.384,69	8,20%	28.729.013,16
24	2044	(21.343.240,48)	1.177.160,72	1.218.353,71	2.395.514,43	8,26%	29.016.303,29
25	2045	(20.062.615,85)	1.280.624,63	1.154.669,31	2.435.293,94	8,31%	29.306.466,32
26	2046	(18.672.269,34)	1.390.346,51	1.085.387,52	2.475.734,03	8,36%	29.599.530,99
27	2047	(17.165.593,45)	1.506.675,89	1.010.169,77	2.516.845,66	8,42%	29.895.526,30
28	2048	(15.535.612,08)	1.629.981,37	928.658,61	2.558.639,98	8,47%	30.194.481,56
29	2049	(13.774.960,36)	1.760.651,72	840.476,61	2.601.128,33	8,53%	30.496.426,37
30	2050	(11.875.863,48)	1.899.096,88	745.225,36	2.644.322,24	8,59%	30.801.390,64
31	2051	(9.830.114,28)	2.045.749,20	642.484,21	2.688.233,41	8,64%	31.109.404,54
32	2052	(7.629.049,69)	2.201.064,59	531.809,18	2.732.873,77	8,70%	31.420.498,59
33	2053	(5.263.525,85)	2.365.523,83	412.731,59	2.778.255,42	8,75%	31.734.703,58
34	2054	(2.723.891,93)	2.539.633,92	284.756,75	2.824.390,67	8,81%	32.052.050,61
35	2055	37,56	2.723.929,48	147.362,55	2.871.292,04	8,87%	32.372.571,12

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	336.939,24	282.066,12
2019	344.003,72	263.740,90
2020	362.829,76	312.447,10

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.775.444,63 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	21.039.193,70	2,00%	420.783,87
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	3.350.409,37		67.008,19
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	441.984,93		8.839,70
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	24.831.588,00		496.631,76
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	1.910.122,15		38.202,44

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do IPMTUCUMA definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 23.080.780,19) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 830.908,09.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	480	483	453	743
Servidores Inativos	75	84	102	113
Pensionistas	16	17	23	28
TOTAL	571	584	578	884

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	263	54,8%
Com relação ano anterior	Aumento	290	64,0%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	50	54,9%
Com relação ano anterior	Aumento	16	12,8%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 46,1% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 5,3 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,3.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	47,5	48,1	48,1	42,1
Média de Remuneração	1.994,4	2.116,0	2.161,2	2.389,6
Idade Média de Aposentadoria	61,9	61,9	58,7	60,4

Servidores Inativos

Média de Idade	64,9	64,9	64,9	65,3
Média do Valor do Benefício	1.954,7	2.124,7	2.298,2	2.599,0
Tempo Médio de Aposentadoria	3,4	3,9	4,0	4,3

Pensionistas

Média de Idade	61,6	62,5	53,2	53,3
Média do Valor do Benefício	1.323,2	1.335,4	1.258,2	1.411,4
Tempo Médio de Pensão	5,4	6,1	5,5	5,2

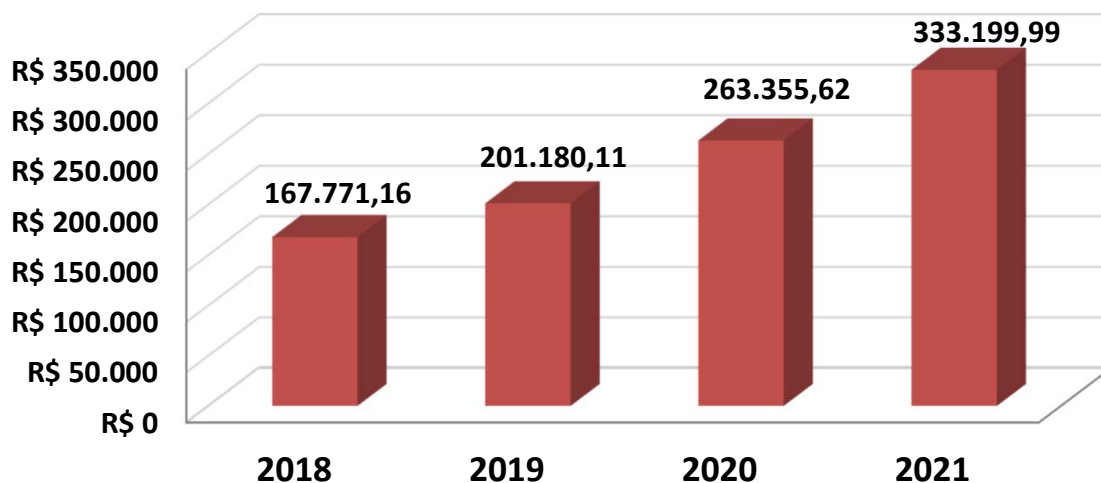
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	84,1%	82,7%	78,4%	84,0%
Inativos e Pensionistas (%)	15,9%	17,3%	21,6%	16,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	5,3	4,8	3,6	5,3
Folha Mensal de Remuneração	957.873,66	1.023.008,31	979.005,22	1.775.444,63
Folha Mensal de Benefícios	167.771,16	201.180,11	263.355,62	333.199,99
Mulheres (%)	72,7%	72,0%	72,0%	70,8%
Casados (%)	43,3%	47,4%	46,8%	42,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	25,8%	22,4%	19,2%	44,3%

Folha Mensal de Benefícios

11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	46.288.334,82	49.697.921,43	57.192.950,80	61.078.041,78
Ativos Líquidos	45.508.378,72	49.697.921,43	56.458.249,25	61.041.274,48
Créditos á Receber	779.956,10	0,00	734.701,55	36.767,30
RESERVA MATEMÁTICA	(72.263.850,06)	(83.744.768,02)	(117.379.919,47)	(104.876.655,99)
(+) Benefícios Concedido	(22.558.982,10)	(26.930.269,77)	(38.521.600,23)	(52.817.009,62)
(+) Benefícios a Conceder	(49.704.867,96)	(56.814.498,25)	(78.858.319,24)	(52.059.646,37)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(25.975.515,24)	(34.046.846,59)	(60.186.968,67)	(43.798.614,21)
(+) Compensação a Receber	6.263.992,34	9.138.244,45	9.945.534,20	14.993.662,22
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	(596.117,73)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(19.711.522,90)	(24.908.602,14)	(50.241.434,47)	(29.401.069,72)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	14.789.706,96	32,0%
Com relação ano anterior	Aumento	3.885.090,98	6,8%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-32.612.805,93	45,1%
Com relação ano anterior	Aumento	12.503.263,48	-10,7%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	27,73%	28,68%	28,68%	31,60%
Custo Suplementar	2,00%	2,50%	8,35%	3,50%
Custo Mensal	29,73%	31,18%	37,03%	35,10%

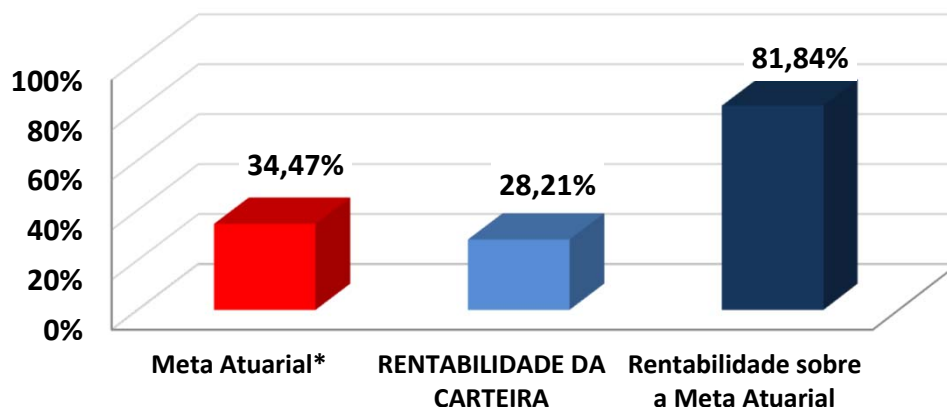
Custo Ente Público	18,73%	20,18%	26,03%	21,18%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
Custo Mensal	29,73%	31,18%	37,03%	35,18%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	8,93%	11,28%	5,77%	28,21%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	89,75%	106,92%	54,28%	81,84%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPMTUCUMA define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do IPMTUCUMA exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IPMTUCUMA se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o IPMTUCUMA não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 8.101.353,85, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 6.011.784,82, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.089.569,02.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 26% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-29.401.069,72). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2039 e insolvência financeira a partir do ano de 2056, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPMTUCUMA, cuja informação representa 22% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPMTUCUMA no exercício de 2023, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,53%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,15% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,53% para 31,68% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 643, de 09/03/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (29.401.069,72), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 3,50%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 35,18%, equivalente a 31,68% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 3,50% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,68%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,68% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 3,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Conceitos e Definições

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

-
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
 - **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
 - **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ANEXO 2

Estatísticas

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

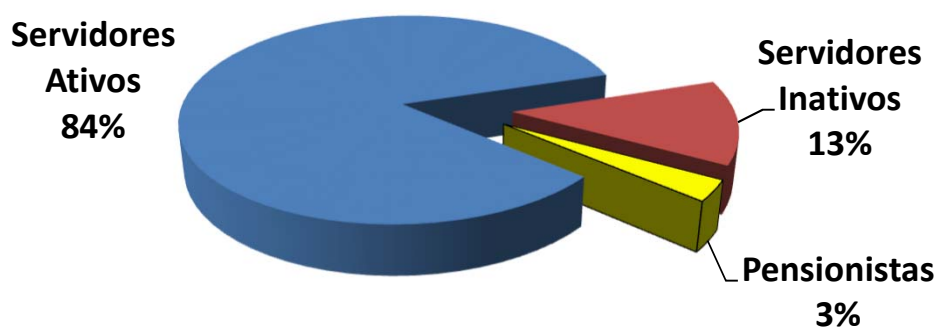
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	743	84,0%	2.389,56	42,1
Servidores Inativos	113	12,8%	2.598,96	65,3
Pensionistas	28	3,2%	1.411,35	53,3
GERAL	884	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	217	443.870,57
População Feminina	526	1.331.574,06
GERAL	743	1.775.444,63

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	52,0
Média Idade	42,1	60,4
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	42,0	59,0
Idade Moda **	44,0	59,0
Desvio Padrão ***	10,9	3,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		113	
FOLHA COM APOSENTADOS		293.682,16	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		38	1.045,00
MÉDIO		65	2.598,96
MÁXIMO		84	5.276,20
DESVIO PADRÃO		8	1.783,83
MODA		67	1.045,00
MEDIANA		66	1.045,00

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		7	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		26.940,84	
MÍNIMO		55	1.077,55
MÉDIO		64	3.848,69
MÁXIMO		71	5.073,23
DESVIO PADRÃO		6	1.558,17
MODA		60	-
MEDIANA		67	4.667,48

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		50	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		56.562,43	
MÍNIMO		61	1.045,00
MÉDIO		69	1.131,25
MÁXIMO		78	2.799,74
DESVIO PADRÃO		5	356,65
MODA		67	1.045,00
MEDIANA		68	1.045,00

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		7	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		7.315,00	
MÍNIMO		79	1.045,00
MÉDIO		81	1.045,00
MÁXIMO		84	1.045,00
DESVIO PADRÃO		2	-
MODA		80	1.045,00
MEDIANA		80	1.045,00

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	10	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	21.310,31	
MÍNIMO	38	1.045,00
MÉDIO	60	2.131,03
MÁXIMO	69	5.073,29
DESVIO PADRÃO	10	1.628,48
MODA	68	1.045,00
MEDIANA	64	1.097,25

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	39	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	181.553,58	
MÍNIMO	51	2.356,19
MÉDIO	60	4.655,22
MÁXIMO	70	5.276,20
DESVIO PADRÃO	5	488,96
MODA	57	4.870,37
MEDIANA	60	4.667,47

		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		28	
FOLHA COM PENSIONISTAS		39.517,83	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		2	310,03
MÉDIO		53	1.411,35
MÁXIMO		89	4.870,34
DESVIO PADRÃO		24	1.255,80
MODA		68	1.039,00
MEDIANA		62	1.060,74

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		26	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		34.647,59	
MÍNIMO		2	310,03
MÉDIO		55	1.332,60
MÁXIMO		89	4.870,34
DESVIO PADRÃO		24	1.151,50
MODA		68	1.039,00
MEDIANA		63	1.060,74

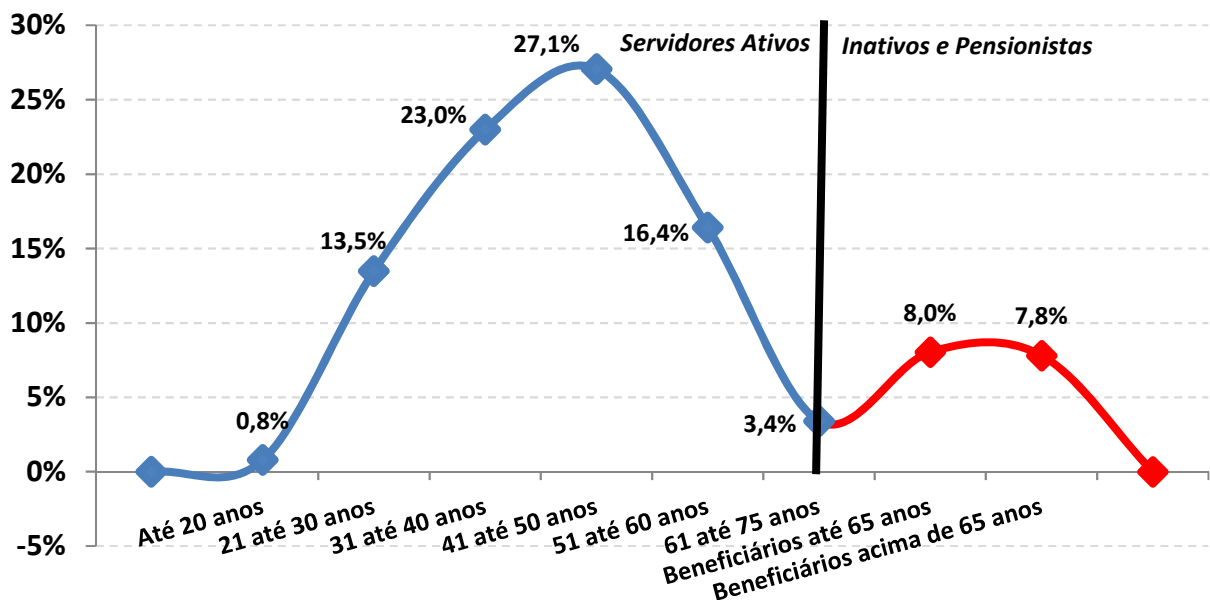
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		2	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		4.870,24	
MÍNIMO		15	541,24
MÉDIO		28	2.435,12
MÁXIMO		40	4.329,00
DESVIO PADRÃO		18	2.678,35
MODA		0	-
MEDIANA		28	2.435,12

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	7	0,8%
21 até 30 anos	119	13,5%
31 até 40 anos	203	23,0%
41 até 50 anos	239	27,1%
51 até 60 anos	145	16,4%
61 até 75 anos	30	3,4%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>71</i>	<i>8,0%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>69</i>	<i>7,8%</i>
GERAL	883	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

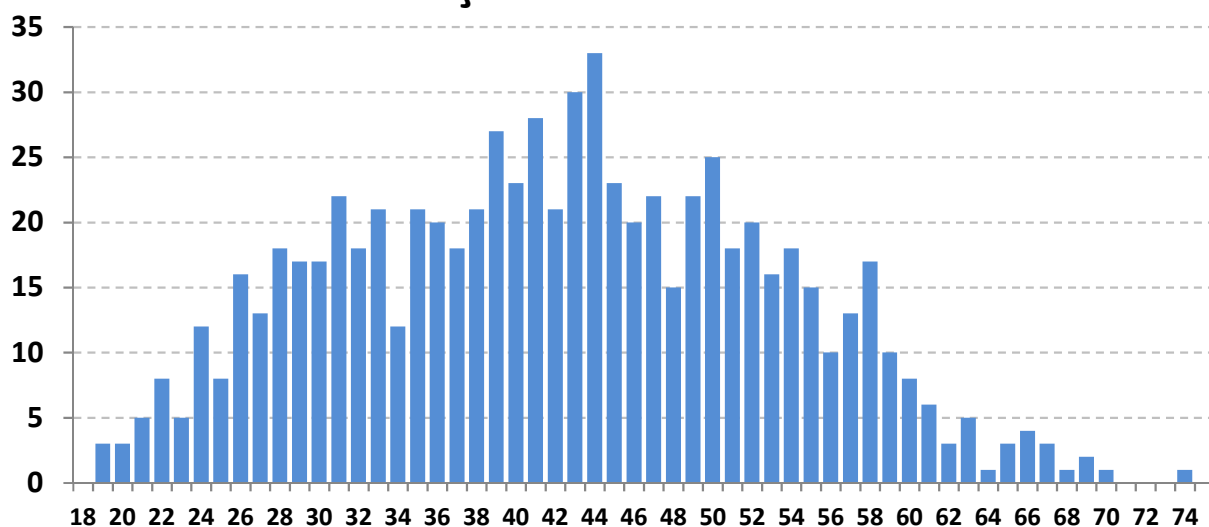
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 743 Servidores Ativos em relação aos 141 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,3 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 743 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

#VALOR!

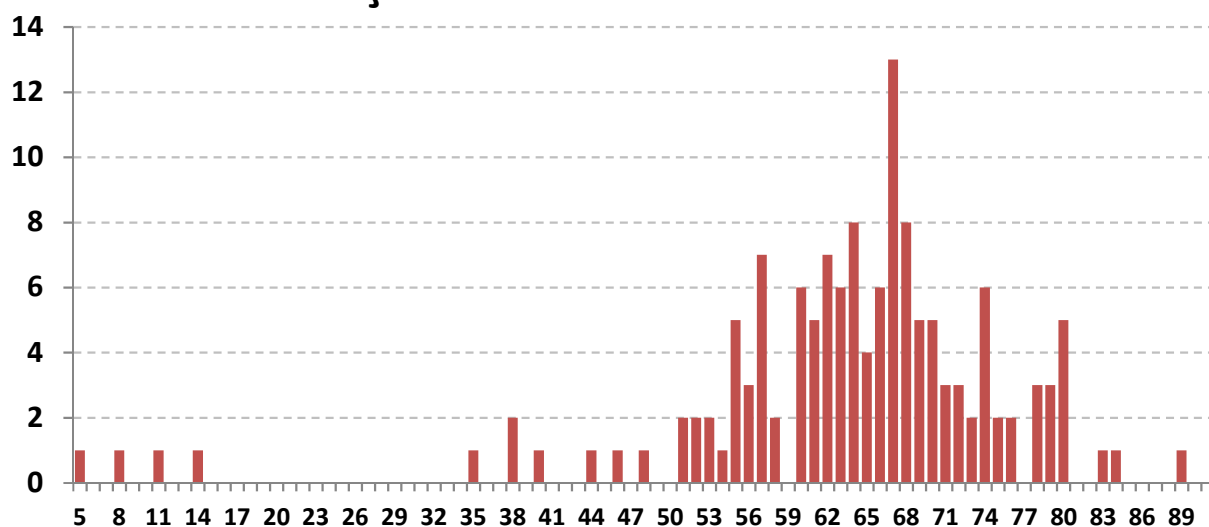
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 141 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 2 pensionistas com menos de 2 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

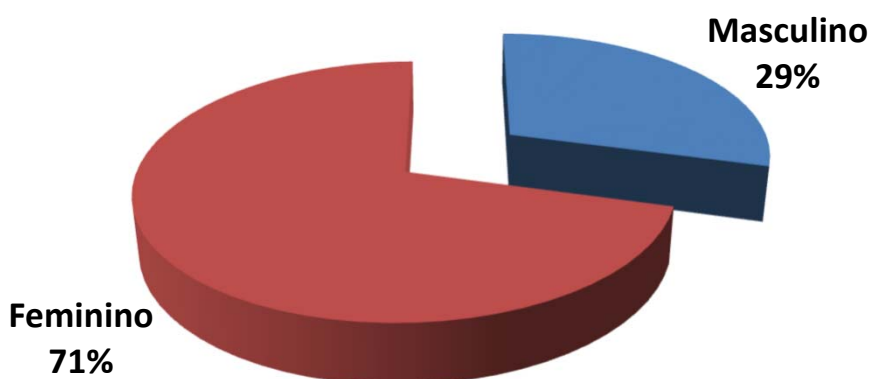
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (108 pessoas ao todo, representando 76,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	217	29,2%	2.045,49	42,5	9,7
Feminino	526	70,8%	2.531,51	41,9	9,3
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	9,4

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 526 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 70,8% dos Servidores Ativos.

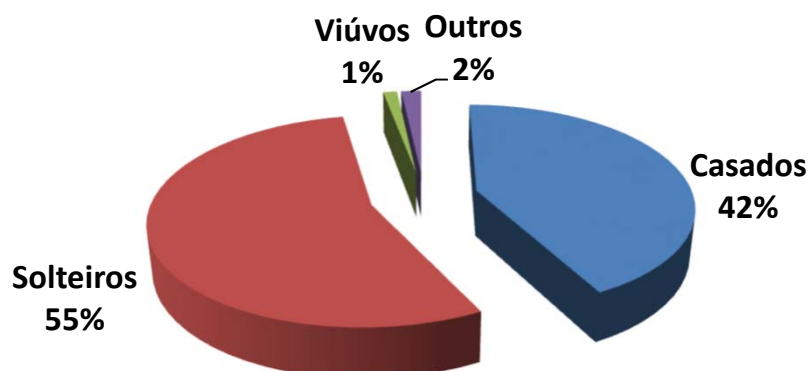
Essas servidoras recebem em média R\$ 2.531,51 e tem idade média de 41,9 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	315	42,4%	2.424,21	45,4	10,6
Solteiros	406	54,6%	2.347,65	39,1	8,2
Viúvos	9	1,2%	1.990,34	48,2	13,6
Outros	13	1,7%	3.135,24	49,8	15,3
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	9,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 315 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 42,4% dos Servidores Ativos.

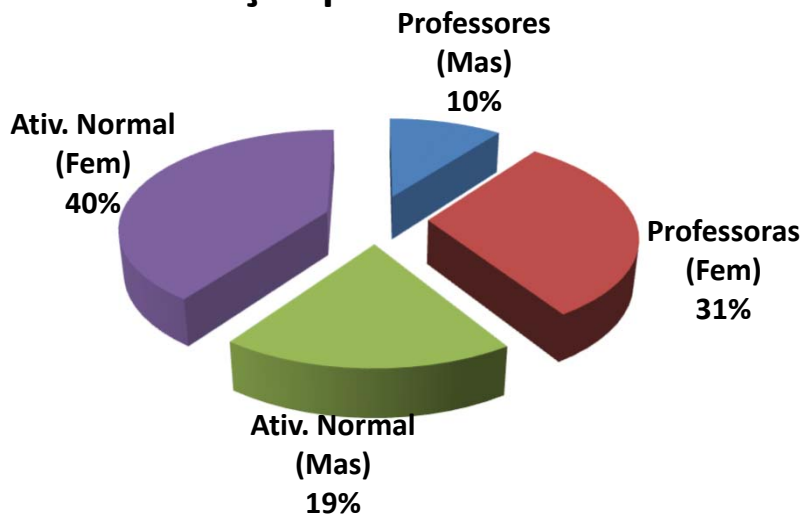
Esses servidores recebem em média R\$ 2.424,21 e tem idade média de 45,4 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	77	10,4%	2.244,07	40,2	63,5
Professoras (Fem)	228	30,7%	2.743,39	42,0	58,1
Ativ. Normal (Mas)	140	18,8%	1.936,26	43,8	64,4
Ativ. Normal (Fem)	298	40,1%	2.369,40	41,8	59,4
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	60,4

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

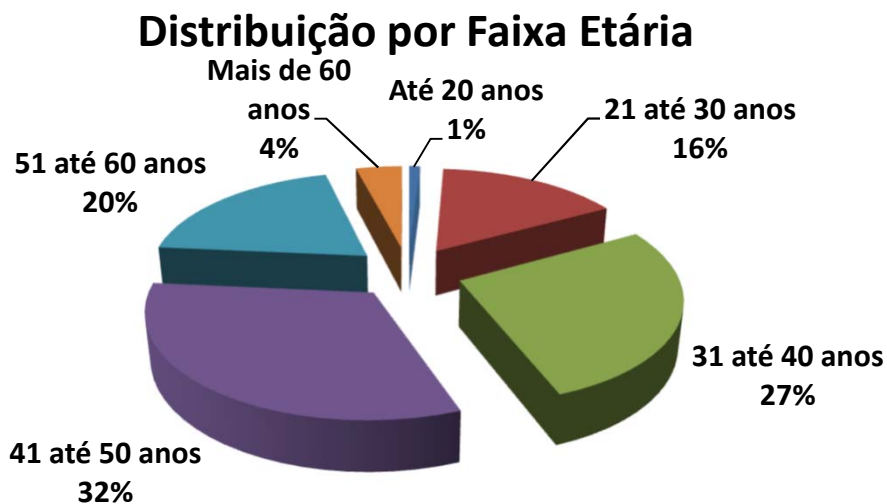
Existem 77 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 10,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.244,07 e tem idade média de 40,2 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	7	0,9%	1.045,00	19,3	0,0
21 até 30 anos	119	16,0%	2.268,68	26,5	0,2
31 até 40 anos	203	27,3%	2.235,14	35,7	4,2
41 até 50 anos	239	32,2%	2.597,52	45,2	13,1
51 até 60 anos	145	19,5%	2.472,66	54,9	16,6
Mais de 60 anos	30	4,0%	2.169,38	64,7	20,2
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	9,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 119 pessoas, ou 16,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.268,68 e tem idade média de 26,5 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

27,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 42,1 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,4 anos, temos em média 18,3 anos de Contribuição.

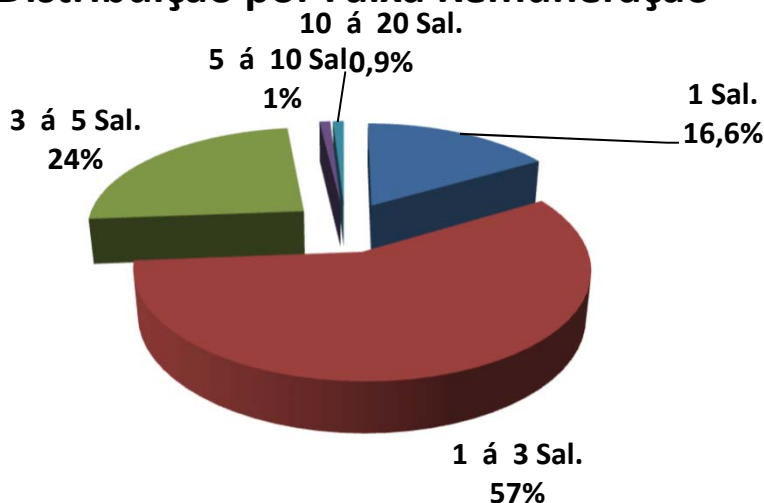
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	123	16,6%	1.045,00	34,6	61,0
De 1 a 3 Salários M.	425	57,2%	1.677,16	43,5	60,9
De 3 a 5 Salários M.	181	24,4%	4.453,62	44,1	58,9
De 5 a 10 Salários M.	7	0,9%	5.487,06	43,9	58,3
De 10 a 20 Salários M.	7	0,9%	12.800,00	35,0	62,3
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	60,4

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

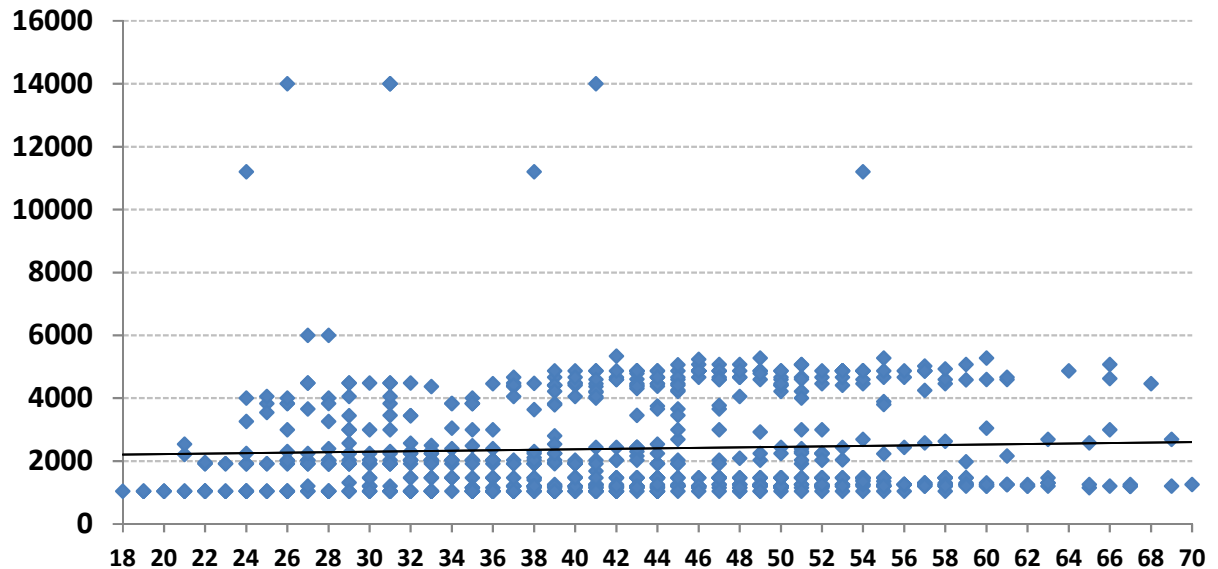
Existem 425 Servidores Ativos, ou 57,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.677,16 e tem idade média de 43,5 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

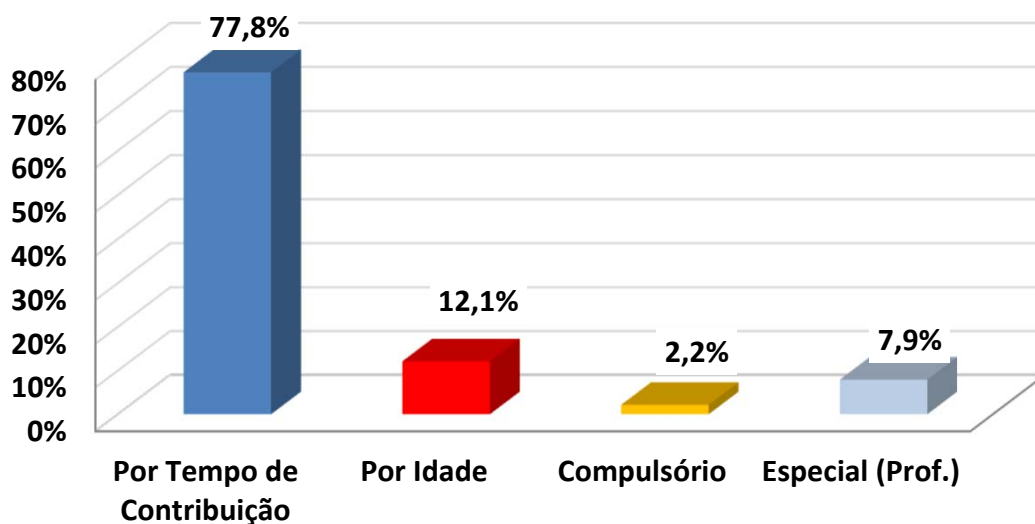
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	578	77,8%	2.333,09	39,1	60,1
Por Idade	90	12,1%	2.174,16	56,2	64,3
Compulsório	16	2,2%	2.304,18	57,6	72,2
Especial (Prof.)	59	7,9%	3.294,52	45,9	53,8
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	60,4

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 578 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 77,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.333,09 e tem idade média de 39,1 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (77,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (60,1 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (21,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,1 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

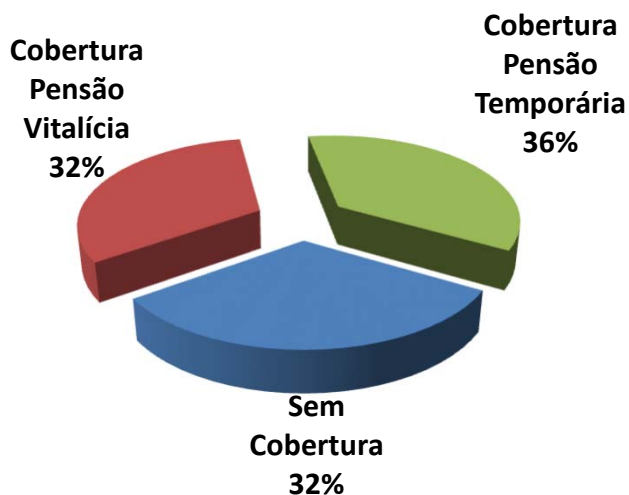
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)**

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	237	31,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	239	32,2%	2.909,19	46,8	*
Cobertura Pensão Temporária	267	35,9%	2.735,19	40,4	9,9
GERAL	743	100,0%	3.153,65	42,1	5,2

*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 239 ou 32,2% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.909,19 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

68,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

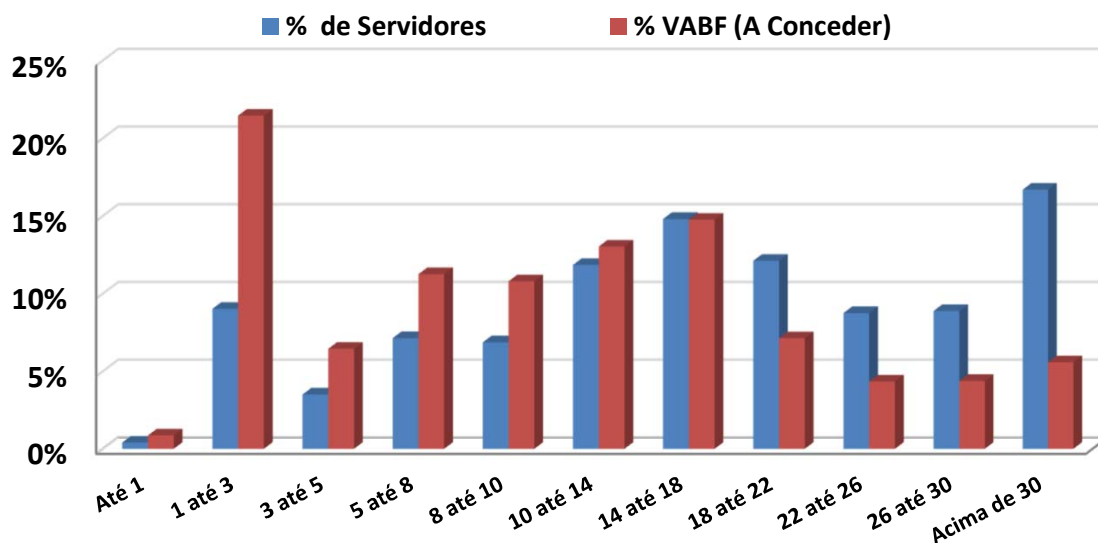
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (32,2%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	3	0,4%	2.459,45	60,3	19,0	1.243.983,52	0,9%
1 até 3	67	9,0%	2.860,13	59,3	20,5	30.849.217,43	21,5%
3 até 5	26	3,5%	2.485,54	54,3	20,9	9.272.184,37	6,4%
5 até 8	53	7,1%	2.586,38	53,4	16,5	16.174.971,29	11,2%
8 até 10	51	6,9%	2.723,68	48,8	17,9	15.522.497,61	10,8%
10 até 14	88	11,8%	2.363,33	47,4	13,7	18.734.199,78	13,0%
14 até 18	110	14,8%	2.642,55	43,6	10,8	21.211.606,13	14,7%
18 até 22	90	12,1%	2.001,68	41,1	6,4	10.245.686,40	7,1%
22 até 26	65	8,7%	1.901,91	35,8	3,3	6.242.355,97	4,3%
26 até 30	66	8,9%	2.244,97	31,8	0,7	6.290.869,70	4,4%
Acima de 30	124	16,7%	2.300,25	26,4	0,0	8.021.812,87	5,6%
GERAL	743	100,0%	2.389,56	42,1	9,4	143.809.385,07	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 90 Servidores Ativos que correspondem á 12,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 10.245.686,40, ou 7,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

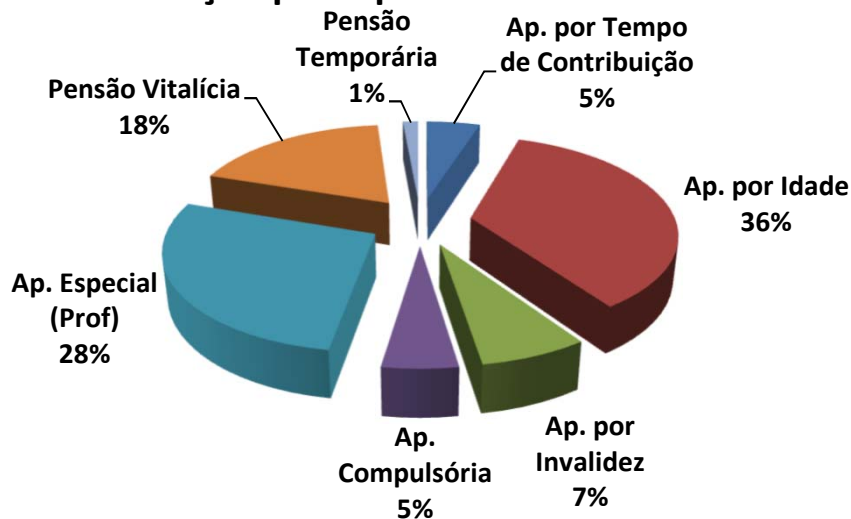
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 124 Servidores Ativos que correspondem á 16,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 8.021.812,87, ou 5,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO**

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	7	5,0%	3.848,69	64,1	4,0
Ap. por Idade	50	35,5%	1.131,25	68,5	3,8
Ap. por Invalidez	10	7,1%	2.131,03	59,6	7,8
Ap. Compulsória	7	5,0%	1.045,00	80,9	8,7
Ap. Especial (Prof)	39	27,7%	4.655,22	59,9	3,4
Pensão Vitalícia	26	18,4%	1.332,60	55,3	5,3
Pensão Temporária	2	1,4%	2.435,12	27,5	4,0
GERAL	141	100,0%	2.363,12	62,9	4,5

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (5,0% dos Benefícios Concedidos).

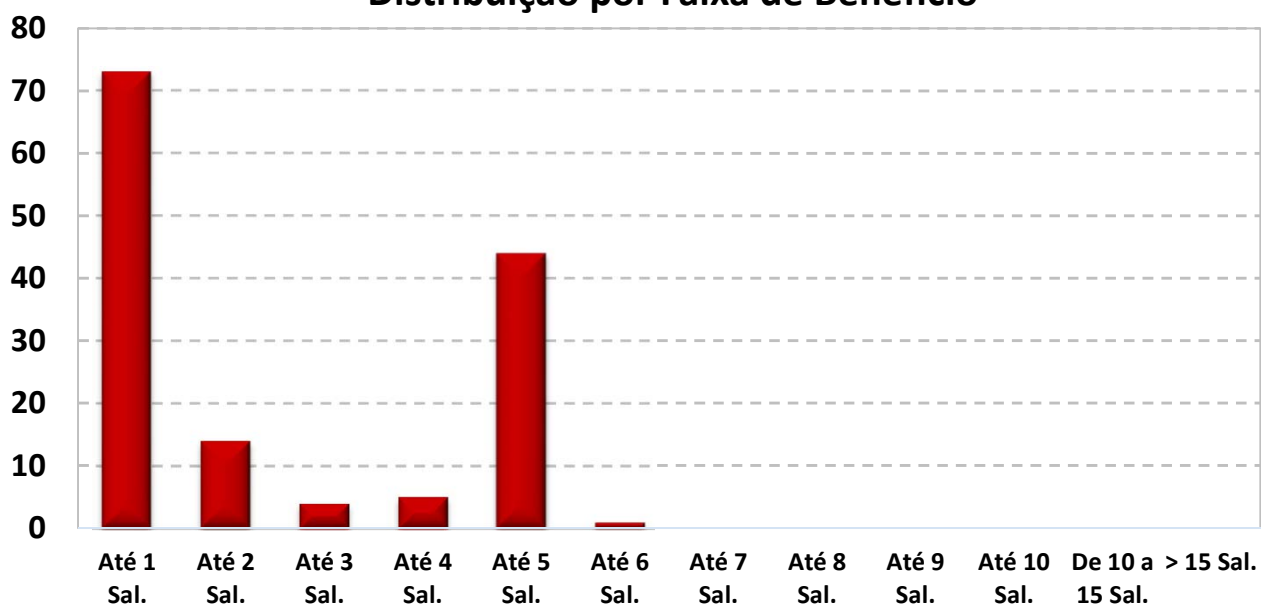
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.848,69 e tem idade média de 64,1 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	73	51,8%	973,13	65,6	5,1
Acima de 1 até 2 Salários M.	14	9,9%	1.362,04	59,2	4,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	4	2,8%	2.542,59	71,5	3,8
Acima de 3 até 4 Salários M.	5	3,5%	3.737,06	59,4	6,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	44	31,2%	4.749,12	59,4	3,6
Acima de 5 até 6 Salários M.	1	0,7%	5.276,20	51,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	141	100,0%	2.363,12	62,9	4,5

Distribuição por Faixa de Benefício

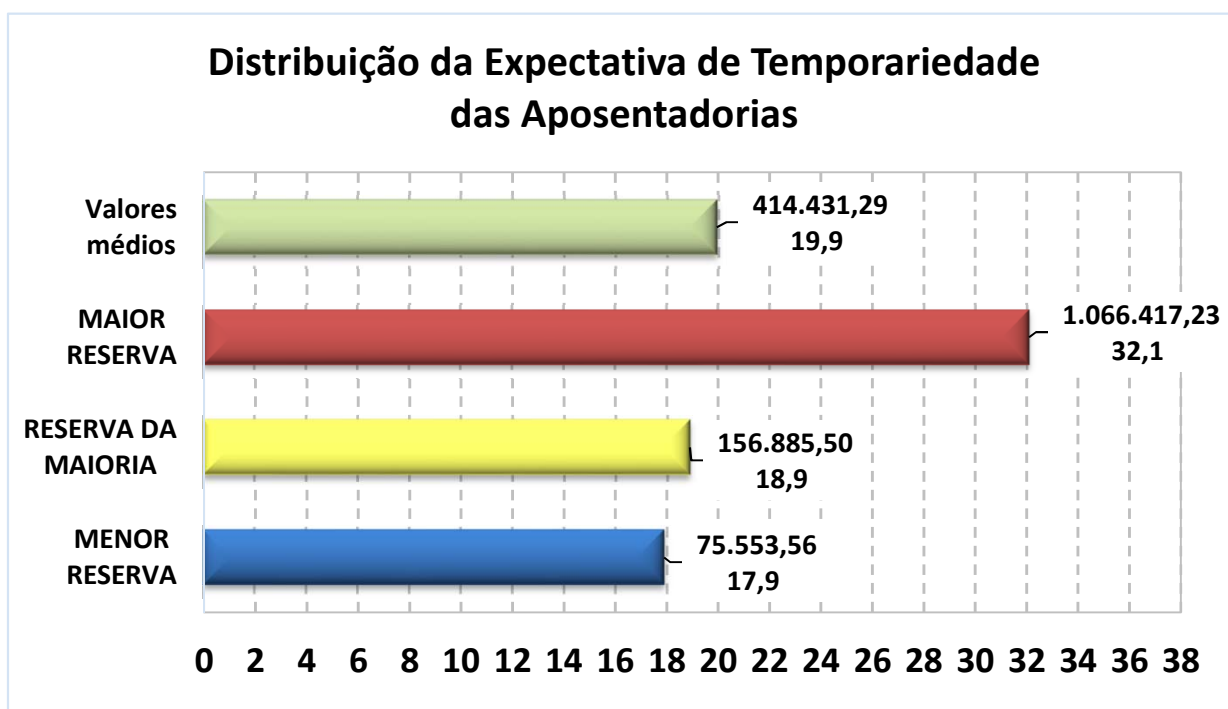


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	64,0	17,9	10.173,53	81,9	75.553,56
RESERVA DA MAIORIA	5	67,0	18,9	1.045,00	85,9	156.885,50
MAIOR RESERVA	1	51,0	32,1	5.276,20	83,1	1.066.417,23
Valores médios		65,3	19,9	2.598,96	85,2	414.431,29



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

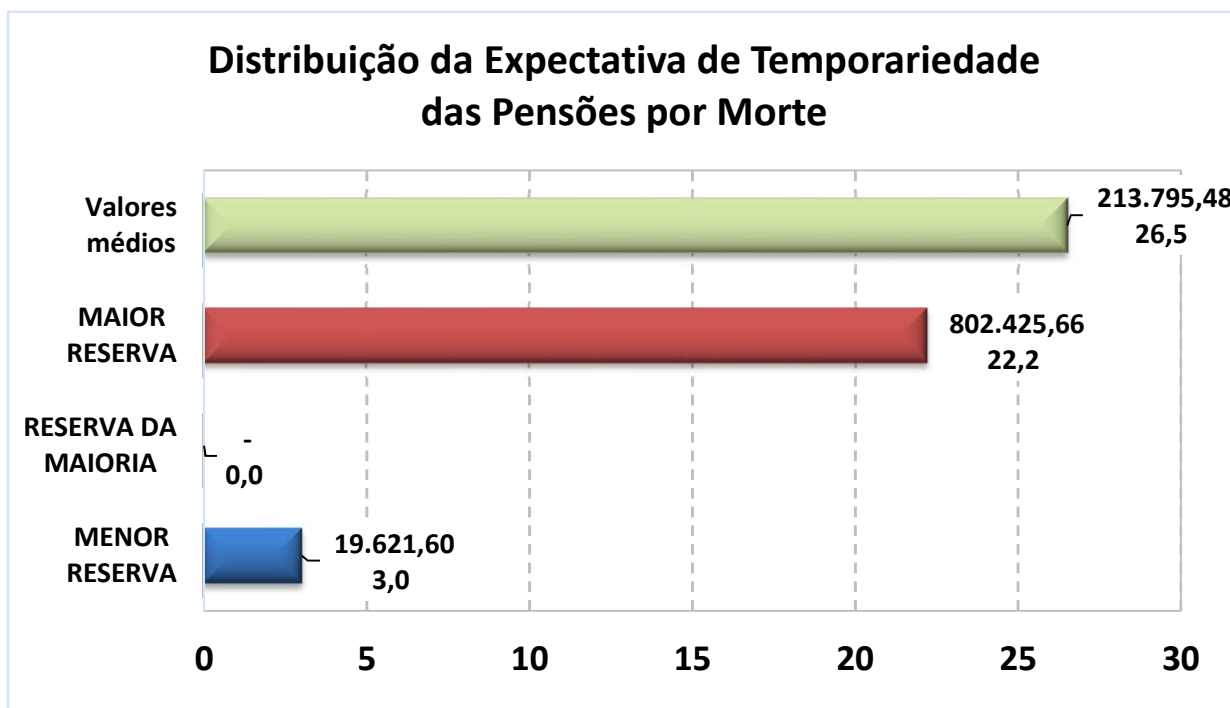
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 10.173,53, para uma pessoa com 64 anos, cuja expectativa de vida é atingir 81,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 75.553,56.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	15,0	3,0	541,24	18,0	19.621,60
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	58,0	22,2	4.870,34	80,2	802.425,66
Valores médios		53,3	26,5	1.411,35	79,8	213.795,48

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 4.870,34, para uma pessoa com 58 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 80,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 802.425,66.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.091.042,55 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ANTONIO AZEVEDO SILVA	67	19	19
2	ANTONIO VITORINO DOS SANTOS	66	20	20
3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	66	24	24
4	CELIA FREITAS DE SOUZA	61	21	21
5	CLEONICE PARREIRA SOBRINHO	60	19	19
6	DALVINA DA SILVA DOS REIS	57	22	22
7	DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	74	23	23
8	EDILEUZA DA SILVA BRITO LIMA	54	22	22
9	ELISETE NEVES DA SILVA	59	28	28
10	GASPAR NUNES DOS SANTOS	70	22	22
11	GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO	65	18	18
12	HELIO PACIFICO DOS SANTOS	67	15	16
13	IRIA BOTH	66	22	22
14	JOSE PEREIRA DA SILVA	65	15	15
15	LEONILDA DE MATOS MACEDO	63	24	24
16	LIDIA MENDES DA SILVA SANTOS	59	22	22
17	LUCI REGINA BATISTA VIEIRA DE MAGALHAES	54	19	19

115

Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
18	LUCIA JULKOSKI	59	15	15
19	LUCIO FERNANDES DE MIRANDA	69	18	18
20	LUISA DA SILVA LIMA	59	21	21
21	MARGARETH FONTES CAYRES	61	19	19
22	MARIA DA GLORIA RODRIGUES	56	18	18
23	MARIZETE GUIDINI	53	18	19
24	MILTON SANTANA DOS SANTOS	67	16	16
25	RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA	64	18	18
26	ROSALINO FRANCISCO DOS SANTOS	69	19	19
27	ROSIANE MOREIRA COSTA	60	23	23
28	SUELI COSTA GUERRA	66	21	21
29	TEREZA GOMES DE ANDRADE	60	22	22
30	VALDECI DE SOUSA LOURENCO	61	24	25
31	VANDA SOARES DAS NEVES	59	18	18
32	VANDA VIEIRA DE CARVALHO	60	18	18

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio
Vigente

		Data Focal	31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO		61.078.041,78
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.239,28
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		61.038.035,20
	(+) Crédito a Curto Prazo		36.767,30
	(+) Crédito a Longo Prazo		-
	(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		61.078.041,78
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		52.817.009,62
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		52.817.009,62
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		37.662.101,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		161.587.133,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(58.016.710,13)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(51.510.777,37)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(14.397.544,49)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(50.241.434,47)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(50.241.434,47)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		20.840.364,75
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		20.840.364,75
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial			20.840.364,75

118

ANEXO 4

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
1	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
2	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
3	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
4	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
5	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
6	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
7	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
8	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
9	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
10	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
11	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-
12	52.817.009,62	52.817.009,62	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(36.767,30)	(50.241.434,47)	338.329.175,48	288.087.741,01
1	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(33.703,36)	(48.569.968,29)	338.329.175,48	289.759.207,19
2	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(30.639,42)	(46.898.502,11)	338.329.175,48	291.430.673,37
3	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(27.575,48)	(45.227.035,92)	338.329.175,48	293.102.139,56
4	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(24.511,53)	(43.555.569,74)	338.329.175,48	294.773.605,74
5	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(21.447,59)	(41.884.103,56)	338.329.175,48	296.445.071,92
6	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(18.383,65)	(40.212.637,38)	338.329.175,48	298.116.538,10
7	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(15.319,71)	(38.541.171,20)	338.329.175,48	299.788.004,28
8	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(12.255,77)	(36.869.705,01)	338.329.175,48	301.459.470,47
9	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(9.191,83)	(35.198.238,83)	338.329.175,48	303.130.936,65
10	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(6.127,88)	(33.526.772,65)	338.329.175,48	304.802.402,83
11	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	(3.063,94)	(31.855.306,47)	338.329.175,48	306.473.869,01
12	285.512.165,86	161.587.133,87	(58.016.710,13)	(51.510.777,37)	(14.397.544,49)	-	(30.183.840,29)	338.329.175,48	308.145.335,19

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	714	3.060.899	3.887.693	1.927.245	3.487.846	482.190	12.845.873	171	4.904.422	527.901	-	496.632	5.928.955	67.958.192,79
2022	710	3.078.023	3.909.442	1.996.275	3.852.491	445.422	13.281.653	171	5.082.784	545.589	-	548.431	6.176.804	75.063.041,90
2023	682	2.960.574	3.760.270	4.026.460	4.269.794	445.422	15.462.520	199	6.221.954	554.894	-	554.812	7.331.660	83.193.901,69
2024	672	2.938.548	3.732.294	6.092.814	4.792.838	445.422	18.001.917	209	6.685.181	564.690	-	560.907	7.810.778	93.385.040,58
2025	655	2.888.037	3.668.139	6.189.801	5.306.314	445.422	18.497.713	225	7.358.612	567.195	-	567.203	8.493.010	103.389.744,18
2026	646	2.874.794	3.651.319	6.288.332	5.828.082	445.422	19.087.949	233	7.770.660	577.531	-	573.464	8.921.655	113.556.038,22
2027	634	2.836.862	3.603.141	6.388.432	6.345.773	445.422	19.619.630	246	8.364.536	588.260	-	580.009	9.532.805	123.642.862,89
2028	607	2.735.307	3.474.154	6.490.125	6.827.268	445.422	19.972.275	271	9.419.902	584.135	-	586.651	10.590.689	133.024.449,78
2029	593	2.693.386	3.420.909	6.593.437	7.299.826	445.422	20.452.980	285	10.057.234	595.195	-	593.085	11.245.514	142.231.915,80
2030	563	2.559.032	3.250.265	6.698.393	7.715.522	445.422	20.668.635	314	11.362.472	606.602	-	600.029	12.569.104	150.331.446,54
2031	542	2.469.951	3.137.122	6.805.020	8.095.241	445.422	20.952.756	334	12.354.355	592.783	-	607.059	13.554.196	157.730.006,20
2032	526	2.417.240	3.070.173	6.913.344	8.455.377	445.422	21.301.556	349	13.093.674	577.071	-	613.821	14.284.565	164.746.996,76
2033	505	2.338.809	2.970.556	7.023.393	8.780.024	445.422	21.558.204	369	14.023.315	588.644	-	620.719	15.232.678	171.072.523,06
2034	486	2.261.835	2.872.791	7.135.193	9.069.361	445.422	21.784.602	386	14.917.997	600.812	-	628.275	16.147.083	176.710.041,91
2035	454	2.137.834	2.715.295	7.248.773	9.300.455	445.422	21.847.781	415	16.188.539	521.177	-	635.352	17.345.069	181.212.753,78
2036	418	1.975.488	2.509.097	7.364.162	9.451.660	445.422	21.745.830	445	17.625.739	532.619	-	641.354	18.799.712	184.158.871,54
2037	386	1.810.732	2.299.837	7.481.387	9.512.437	445.422	21.549.815	475	19.173.542	545.077	-	647.002	20.365.621	185.343.065,68
2038	367	1.732.025	2.199.871	7.600.477	9.528.143	445.422	21.505.939	488	20.079.866	465.527	-	654.535	21.199.928	185.649.076,52
2039	344	1.595.548	2.026.529	7.721.464	9.462.712	445.422	21.251.674	506	21.388.726	478.061	-	659.762	22.526.549	184.374.202,14

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	321	1.511.511	1.919.793	7.844.377	9.338.567	445.422	21.059.671	525	22.321.441	490.514	-	666.581	23.478.536	181.955.336,49
2041	294	1.416.589	1.799.231	7.969.246	9.153.037	445.422	20.783.524	544	23.256.638	468.401	-	673.410	24.398.449	178.340.412,00
2042	272	1.322.132	1.679.260	8.096.103	8.895.442	445.422	20.438.360	561	24.298.741	480.636	-	678.034	25.457.410	173.321.361,53
2043	255	1.254.555	1.593.429	8.224.979	8.579.358	445.422	20.097.742	569	25.077.557	493.316	-	685.549	26.256.422	167.162.681,80
2044	237	1.198.662	1.522.439	8.355.906	8.221.427	445.422	19.743.857	577	25.519.935	506.280	-	691.670	26.717.885	160.188.654,08
2045	218	1.127.191	1.431.662	8.488.918	7.806.920	445.422	19.300.114	589	26.308.472	375.269	-	692.746	27.376.486	152.112.281,57
2046	204	1.064.620	1.352.189	8.624.047	7.379.095	445.422	18.865.374	579	26.152.182	353.433	-	695.628	27.201.243	143.776.412,29
2047	190	1.015.843	1.290.237	8.761.328	6.899.602	445.422	18.412.432	587	26.705.741	366.193	-	683.075	27.755.009	134.433.834,39
2048	174	949.425	1.205.879	8.900.793	6.363.972	445.422	17.865.492	594	27.253.868	360.593	-	687.393	28.301.854	123.997.472,33
2049	157	838.673	1.065.211	9.042.478	5.754.726	445.422	17.146.511	599	27.973.756	354.779	-	688.701	29.017.236	112.126.747,47
2050	135	742.477	943.031	9.186.419	5.089.559	445.422	16.406.908	603	28.341.928	338.224	-	687.070	29.367.221	99.166.434,49
2051	124	695.699	883.617	9.332.651	4.436.941	445.422	15.794.331	584	27.483.040	346.807	-	680.281	28.510.127	86.450.638,24
2052	107	615.659	781.958	9.481.211	3.684.439	445.422	15.008.690	604	28.651.989	362.122	-	656.554	29.670.664	71.788.663,49
2053	95	534.761	679.208	9.632.136	2.864.851	445.422	14.156.379	603	29.080.633	376.092	-	668.739	30.125.464	55.819.578,05
2054	74	403.343	512.292	9.785.463	2.000.447	445.422	13.146.967	602	28.935.301	387.996	-	665.968	29.989.265	38.977.280,50
2055	67	378.741	481.045	-	574.348	445.422	1.879.557	591	28.623.733	397.918	-	644.418	29.666.069	11.190.768,57
2056	49	254.879	323.726	-	-	-	578.605	586	28.739.716	401.151	-	634.850	29.775.717	(18.006.343,88)
2057	37	192.804	244.883	-	-	-	437.687	577	28.323.368	405.887	-	619.438	29.348.693	(46.917.349,68)
2058	28	159.661	202.788	-	-	-	362.449	568	27.819.352	413.163	-	602.287	28.834.802	(75.389.702,60)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	19	89.214	113.312	-	-	-	202.526	564	27.812.178	427.002	-	587.590	28.826.770	(104.013.946,70)
2060	15	61.928	78.655	-	-	-	140.583	550	27.263.472	433.943	-	577.602	28.275.017	(132.148.380,73)
2061	9	29.388	37.326	-	-	-	66.714	534	26.604.468	365.547	-	562.846	27.532.860	(159.614.527,36)
2062	7	23.994	30.476	-	-	-	54.470	514	25.971.167	368.112	-	543.623	26.882.902	(186.442.959,16)
2063	5	18.460	23.446	-	-	-	41.906	487	24.586.708	330.504	-	530.233	25.447.445	(211.848.497,98)
2064	4	11.603	14.737	-	-	-	26.341	459	23.408.557	327.746	-	500.997	24.237.299	(236.059.456,81)
2065	1	2.930	3.721	-	-	-	6.651	437	22.530.311	308.623	-	476.393	23.315.327	(259.368.132,54)
2066	1	2.959	3.758	-	-	-	6.718	415	21.394.933	310.927	-	457.200	22.163.060	(281.524.475,05)
2067	-	-	-	-	-	-	-	386	19.873.475	305.887	-	434.542	20.613.904	(302.138.379,46)
2068	-	-	-	-	-	-	-	354	18.193.232	298.940	-	403.587	18.895.760	(321.034.139,19)
2069	-	-	-	-	-	-	-	329	17.185.573	296.890	-	369.843	17.852.306	(338.886.444,97)
2070	-	-	-	-	-	-	-	307	15.809.488	297.763	-	349.649	16.456.900	(355.343.345,44)
2071	-	-	-	-	-	-	-	289	15.099.969	302.808	-	322.145	15.724.923	(371.068.268,31)
2072	-	-	-	-	-	-	-	270	14.309.849	306.688	-	308.056	14.924.592	(385.992.860,80)
2073	-	-	-	-	-	-	-	239	12.904.280	284.877	-	292.331	13.481.488	(399.474.348,63)
2074	-	-	-	-	-	-	-	224	12.270.639	291.723	-	263.783	12.826.145	(412.300.493,89)
2075	-	-	-	-	-	-	-	201	11.172.158	290.491	-	251.247	11.713.896	(424.014.390,29)
2076	-	-	-	-	-	-	-	186	10.489.788	297.981	-	229.253	11.017.021	(435.031.411,79)
2077	-	-	-	-	-	-	-	167	9.551.802	300.093	-	215.755	10.067.650	(445.099.061,67)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	151	8.762.499	306.900	-	197.038	9.266.437	(454.365.498,61)
2079	-	-	-	-	-	-	-	126	7.418.507	302.911	-	181.388	7.902.806	(462.268.304,31)
2080	-	-	-	-	-	-	-	105	6.270.515	297.778	-	154.428	6.722.722	(468.991.025,89)
2081	-	-	-	-	-	-	-	88	5.333.447	300.222	-	131.366	5.765.034	(474.756.060,33)
2082	-	-	-	-	-	-	-	75	4.609.808	302.575	-	112.673	5.025.057	(479.781.117,00)
2083	-	-	-	-	-	-	-	62	3.865.078	293.690	-	98.248	4.257.016	(484.038.133,30)
2084	-	-	-	-	-	-	-	49	3.098.906	294.510	-	83.175	3.476.591	(487.514.724,49)
2085	-	-	-	-	-	-	-	36	2.310.927	297.074	-	67.868	2.675.870	(490.190.594,03)
2086	-	-	-	-	-	-	-	30	1.952.297	294.426	-	52.160	2.298.882	(492.489.476,48)
2087	-	-	-	-	-	-	-	20	1.321.378	304.407	-	44.934	1.670.720	(494.160.196,38)
2088	-	-	-	-	-	-	-	14	936.454	296.940	-	32.516	1.265.910	(495.426.106,67)
2089	-	-	-	-	-	-	-	8	543.383	304.888	-	24.668	872.940	(496.299.046,38)
2090	-	-	-	-	-	-	-	3	206.524	47.919	-	16.965	271.408	(496.570.454,74)
2091	-	-	-	-	-	-	-	3	209.280	48.833	-	5.089	263.202	(496.833.657,15)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.917	-	5.162	52.079	(496.885.736,39)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.621	-	938	48.559	(496.934.295,44)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.335	-	952	49.287	(496.983.582,89)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967	967	(496.984.549,59)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(496.984.549,59)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	743	3.212.083	4.079.714	1.927.245	3.506.350	482.190	13.207.582	171	4.904.994	528.487	-	496.632	5.930.113	68.318.743,91
2022	743	3.248.551	4.126.033	1.996.275	3.891.688	445.422	13.707.969	172	5.083.442	546.317	-	570.176	6.199.935	75.826.778,22
2023	743	3.281.045	4.167.304	4.026.460	4.349.011	445.422	16.269.241	199	6.223.106	556.194	-	579.341	7.358.641	84.737.378,10
2024	743	3.313.810	4.208.920	6.092.814	4.919.771	445.422	18.980.737	209	6.686.558	566.326	-	607.000	7.859.884	95.858.230,99
2025	743	3.346.989	4.251.061	6.189.801	5.493.363	445.422	19.726.636	225	7.360.238	569.188	-	621.180	8.550.606	107.034.261,52
2026	743	3.380.362	4.293.449	6.288.332	6.083.524	445.422	20.491.089	234	7.772.502	580.239	-	639.478	8.992.219	118.533.131,89
2027	743	3.414.174	4.336.393	6.388.432	6.681.740	445.422	21.266.161	246	8.366.666	590.940	-	652.739	9.610.346	130.188.946,85
2028	743	3.448.233	4.379.652	6.490.125	7.264.160	445.422	22.027.592	271	9.422.419	587.435	-	669.694	10.679.548	141.536.991,09
2029	743	3.482.761	4.423.507	6.593.437	7.851.404	445.422	22.796.531	285	10.060.015	598.858	-	695.633	11.354.506	152.979.015,96
2030	743	3.517.491	4.467.618	6.698.393	8.408.097	445.422	23.537.021	314	11.365.682	611.003	-	713.574	12.690.259	163.825.778,44
2031	743	3.552.698	4.512.335	6.805.020	8.950.356	445.422	24.265.831	334	12.357.699	597.675	-	744.920	13.700.295	174.391.314,36
2032	743	3.588.147	4.557.359	6.913.344	9.491.600	445.422	24.995.872	349	13.097.310	583.254	-	769.553	14.450.116	184.937.070,64
2033	743	3.624.090	4.603.011	7.023.393	10.020.487	445.422	25.716.403	369	14.027.355	594.919	-	789.150	15.411.423	195.242.050,59
2034	743	3.660.226	4.648.908	7.135.193	10.538.015	445.422	26.427.765	386	14.922.358	608.594	-	813.148	16.344.101	205.325.715,01
2035	743	3.696.708	4.695.244	7.248.773	11.028.421	445.422	27.114.569	416	16.193.411	529.422	-	836.514	17.559.346	214.880.938,37
2036	743	3.733.554	4.742.042	7.364.162	11.476.053	445.422	27.761.233	445	17.631.091	542.754	-	865.593	19.039.438	223.602.733,43
2037	743	3.770.688	4.789.207	7.481.387	11.872.476	445.422	28.359.180	475	19.179.450	555.815	-	899.907	20.635.172	231.326.741,73
2038	743	3.808.562	4.837.311	7.600.477	12.254.727	445.422	28.946.499	488	20.086.244	475.897	-	936.471	21.498.612	238.774.628,83
2039	743	3.846.531	4.885.536	7.721.464	12.596.078	445.422	29.495.031	506	21.395.838	489.757	-	958.450	22.844.045	245.425.615,26

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	743	3.884.831	4.934.182	7.844.377	12.914.294	445.422	30.023.107	526	22.329.069	503.449	-	990.374	23.822.892	251.625.830,07
2041	743	3.923.490	4.983.283	7.969.246	13.210.416	445.422	30.531.857	544	23.264.946	482.372	-	1.014.816	24.762.134	257.395.552,74
2042	743	3.962.700	5.033.085	8.096.103	13.475.862	445.422	31.013.173	562	24.307.627	494.845	-	1.038.666	25.841.138	262.567.587,33
2043	743	4.002.194	5.083.246	8.224.979	13.723.153	445.422	31.478.994	569	25.086.902	508.408	-	1.065.403	26.660.713	267.385.869,17
2044	743	4.042.195	5.134.053	8.355.906	13.969.925	445.422	31.947.502	578	25.529.976	522.412	-	1.086.934	27.139.322	272.194.049,42
2045	743	4.082.450	5.185.181	8.488.918	14.205.728	445.422	32.407.701	590	26.319.056	392.362	-	1.101.823	27.813.241	276.788.508,83
2046	743	4.123.094	5.236.803	8.624.047	14.475.122	445.422	32.904.488	580	26.163.285	371.482	-	1.120.787	27.655.554	282.037.442,24
2047	743	4.164.162	5.288.964	8.761.328	14.740.775	445.422	33.400.650	588	26.716.962	384.532	-	1.123.094	28.224.588	287.213.504,85
2048	743	4.185.396	5.315.934	8.900.793	14.972.747	445.422	33.820.292	608	27.780.117	380.034	-	1.140.329	29.300.479	291.733.317,45
2049	743	4.223.119	5.363.847	9.042.478	15.183.026	445.422	34.257.893	615	28.620.783	375.427	-	1.164.553	30.160.763	295.830.447,09
2050	743	4.242.314	5.388.226	9.186.419	15.356.547	445.422	34.618.929	638	29.689.935	361.349	-	1.186.694	31.237.978	299.211.398,71
2051	743	4.278.536	5.434.232	9.332.651	15.585.471	445.422	35.076.313	624	29.033.972	371.371	-	1.210.554	30.615.897	303.671.814,30
2052	743	4.300.609	5.462.268	9.481.211	15.748.226	445.422	35.437.737	655	30.675.424	388.308	-	1.202.839	32.266.571	306.842.980,16
2053	743	4.346.245	5.520.231	9.632.136	15.883.115	445.422	35.827.149	667	31.555.311	404.451	-	1.239.178	33.198.941	309.471.188,90
2054	743	4.343.695	5.516.991	9.785.463	16.008.686	445.422	36.100.258	676	31.970.753	419.183	-	1.263.656	33.653.592	311.917.854,26
2055	743	4.396.703	5.584.318	-	15.592.685	445.422	26.019.128	688	32.421.033	431.692	-	1.271.893	34.124.617	303.812.365,67
2056	743	4.448.977	5.650.712	-	15.113.533	-	25.213.221	693	32.823.164	437.227	-	1.288.765	34.549.156	294.476.430,87
2057	743	4.507.570	5.725.132	-	14.611.719	-	24.844.421	698	32.873.367	444.107	-	1.304.429	34.621.902	284.698.949,87
2058	743	4.569.518	5.803.813	-	14.101.107	-	24.474.438	699	32.655.433	453.938	-	1.313.989	34.423.359	274.750.028,39

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2059	743	4.619.397	5.867.165	-	13.552.421	-	24.038.983	704	32.940.546	470.450	-	1.318.727	34.729.723	264.059.287,81
2060	743	4.695.605	5.963.958	-	12.992.048	-	23.651.611	703	32.758.395	479.773	-	1.331.926	34.570.095	253.140.804,44
2061	743	4.757.325	6.042.350	-	12.427.028	-	23.226.703	700	32.480.988	415.303	-	1.339.419	34.235.709	242.131.797,59
2062	743	4.805.728	6.103.827	-	11.836.631	-	22.746.185	697	32.487.782	420.420	-	1.341.450	34.249.652	230.628.331,36
2063	743	4.899.700	6.223.182	-	11.266.510	-	22.389.392	694	31.764.791	384.365	-	1.348.642	33.497.798	219.519.925,65
2064	743	4.959.576	6.299.232	-	10.709.154	-	21.967.962	680	31.095.659	385.020	-	1.346.963	32.827.642	208.660.245,26
2065	743	5.035.328	6.395.445	-	10.150.443	-	21.581.216	675	30.755.679	369.424	-	1.342.196	32.467.299	197.774.161,58
2066	743	5.034.841	6.394.827	-	9.555.609	-	20.985.276	678	30.853.297	375.933	-	1.345.969	32.575.199	186.184.239,13
2067	743	5.071.891	6.441.885	-	8.966.433	-	20.480.209	670	30.235.167	376.737	-	1.347.981	31.959.885	174.704.563,12
2068	743	5.139.840	6.528.187	-	8.407.437	-	20.075.464	657	29.251.375	374.767	-	1.340.958	30.967.101	163.812.925,98
2069	743	5.145.488	6.535.361	-	7.813.747	-	19.494.595	653	29.352.854	378.363	-	1.331.006	31.062.222	152.245.299,16
2070	743	5.197.812	6.601.818	-	7.208.851	-	19.008.481	658	29.075.853	384.675	-	1.333.919	30.794.446	140.459.334,76
2071	743	5.244.412	6.661.006	-	6.554.869	-	18.460.287	666	29.469.178	397.461	-	1.336.023	31.202.662	127.716.959,97
2072	743	5.296.798	6.727.543	-	5.875.382	-	17.899.723	662	29.379.322	408.880	-	1.350.840	31.139.043	114.477.640,07
2073	743	5.362.384	6.810.844	-	5.197.973	-	17.371.202	652	28.818.287	394.942	-	1.356.798	30.570.027	101.278.814,44
2074	743	5.396.532	6.854.215	-	4.470.178	-	16.720.925	656	29.134.997	411.779	-	1.354.722	30.901.498	87.098.241,83
2075	743	5.443.160	6.913.438	-	3.720.364	-	16.076.962	651	28.900.249	420.020	-	1.366.299	30.686.568	72.488.635,90
2076	743	5.453.085	6.926.044	-	2.890.838	-	15.269.967	664	29.623.129	441.085	-	1.368.469	31.432.682	56.325.920,34
2077	743	5.504.441	6.991.273	-	2.031.129	-	14.526.843	660	29.438.753	454.127	-	1.384.773	31.277.654	39.575.109,81

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	743	5.554.405	7.054.733	-	1.136.909	-	13.746.047	654	29.311.964	468.595	-	1.388.726	31.169.285	22.151.872,13
2079	743	5.623.007	7.141.865	-	233.883	-	12.998.755	644	28.724.852	475.074	-	1.393.658	30.593.585	4.557.042,13
2080	743	5.658.597	7.187.068	-	-	-	12.845.665	641	28.658.816	483.046	-	1.391.902	30.533.764	(13.131.056,89)
2081	743	5.696.700	7.235.464	-	-	-	12.932.163	632	28.344.323	498.567	-	1.395.854	30.238.745	(30.437.638,10)
2082	743	5.782.558	7.344.514	-	-	-	13.127.072	624	27.744.323	504.653	-	1.395.349	29.644.325	(46.954.891,30)
2083	743	5.855.368	7.436.990	-	-	-	13.292.358	614	27.333.389	503.779	-	1.395.807	29.232.975	(62.895.508,49)
2084	743	5.924.388	7.524.654	-	-	-	13.449.041	601	26.733.556	510.772	-	1.398.032	28.642.359	(78.088.826,52)
2085	743	6.007.397	7.630.085	-	-	-	13.637.482	589	25.945.408	515.592	-	1.396.092	27.857.092	(92.308.436,21)
2086	743	6.081.540	7.724.255	-	-	-	13.805.794	581	25.654.100	517.710	-	1.392.352	27.564.161	(106.066.802,97)
2087	743	6.162.697	7.827.334	-	-	-	13.990.031	573	25.059.952	530.996	-	1.397.221	26.988.169	(119.064.940,32)
2088	743	6.183.405	7.853.635	-	-	-	14.037.040	570	25.234.573	534.418	-	1.397.264	27.166.256	(132.194.156,20)
2089	743	6.247.392	7.934.906	-	-	-	14.182.299	563	24.944.609	548.561	-	1.403.800	26.896.970	(144.908.827,70)
2090	743	6.323.532	8.031.613	-	-	-	14.355.145	558	24.629.062	298.999	-	1.407.477	26.335.538	(156.889.221,38)
2091	743	6.394.265	8.121.451	-	-	-	14.515.716	551	24.582.019	308.700	-	1.407.115	26.297.834	(168.671.338,83)
2092	743	6.453.917	8.197.217	-	-	-	14.651.134	533	23.957.791	302.747	-	1.416.531	25.677.068	(179.697.273,44)
2093	743	6.505.414	8.262.623	-	-	-	14.768.037	529	24.056.409	314.028	-	1.412.498	25.782.934	(190.712.169,92)
2094	743	6.566.362	8.340.035	-	-	-	14.906.397	527	24.238.827	321.980	-	1.422.095	25.982.902	(201.788.674,37)
2095	743	6.641.430	8.435.380	-	-	-	15.076.810	510	23.878.929	271.543	-	1.434.659	25.585.131	(212.296.995,60)
2096	743	6.722.339	8.538.143	-	-	-	15.260.481	503	23.827.354	280.965	-	1.437.238	25.545.557	(222.582.071,37)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	714	3.060.899	3.888.070	807.827	3.427.306	482.190	11.666.291	171	4.904.422	527.901	-	496.632	5.928.955	66.778.611,11
2022	710	3.078.023	3.909.821	815.906	3.724.838	445.422	11.974.009	171	5.082.784	545.589	-	548.431	6.176.804	72.575.816,75
2023	682	2.960.574	3.760.634	1.140.460	3.979.122	445.422	12.286.213	199	6.221.954	554.894	-	554.812	7.331.660	77.530.369,53
2024	672	2.938.548	3.732.655	1.723.244	4.250.067	445.422	13.089.937	209	6.685.181	564.690	-	560.907	7.810.778	82.809.528,57
2025	655	2.888.037	3.668.494	1.751.860	4.494.105	445.422	13.247.919	225	7.358.612	567.195	-	567.203	8.493.010	87.564.437,46
2026	646	2.874.794	3.651.672	1.780.951	4.728.103	445.422	13.480.942	233	7.770.660	577.531	-	573.464	8.921.655	92.123.724,49
2027	634	2.836.862	3.603.490	1.810.525	4.938.639	445.422	13.634.938	246	8.364.536	588.260	-	580.009	9.532.805	96.225.857,37
2028	607	2.735.307	3.474.490	1.840.591	5.092.486	445.422	13.588.296	271	9.419.902	584.135	-	586.651	10.590.689	99.223.464,75
2029	593	2.693.386	3.421.240	1.871.155	5.215.735	445.422	13.646.939	285	10.057.234	595.195	-	593.085	11.245.514	101.624.889,72
2030	563	2.559.032	3.250.580	1.902.227	5.259.226	445.422	13.416.488	314	11.362.472	606.602	-	600.029	12.569.104	102.472.273,85
2031	542	2.469.951	3.137.425	1.933.815	5.242.544	445.422	13.229.158	334	12.354.355	592.783	-	607.059	13.554.196	102.147.235,70
2032	526	2.417.240	3.070.470	1.965.928	5.180.710	445.422	13.079.770	349	13.093.674	577.071	-	613.821	14.284.565	100.942.440,20
2033	505	2.338.809	2.970.844	1.998.574	5.056.371	445.422	12.810.019	369	14.023.315	588.644	-	620.719	15.232.678	98.519.781,38
2034	486	2.261.835	2.873.069	2.031.762	4.868.177	445.422	12.480.265	386	14.917.997	600.812	-	628.275	16.147.083	94.852.962,91
2035	454	2.137.834	2.715.558	2.065.501	4.591.587	445.422	11.955.902	415	16.188.539	521.177	-	635.352	17.345.069	89.463.796,31
2036	418	1.975.488	2.509.340	2.099.800	4.203.253	445.422	11.233.304	445	17.625.739	532.619	-	641.354	18.799.712	81.897.388,28
2037	386	1.810.732	2.300.060	2.134.669	3.690.845	445.422	10.381.729	475	19.173.542	545.077	-	647.002	20.365.621	71.913.496,20
2038	367	1.732.025	2.200.084	2.170.117	3.097.832	445.422	9.645.481	488	20.079.866	465.527	-	654.535	21.199.928	60.359.049,10
2039	344	1.595.548	2.026.725	2.206.154	2.386.153	445.422	8.660.002	506	21.388.726	478.061	-	659.762	22.526.549	46.492.502,47

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	321	1.511.511	1.919.979	2.242.789	1.576.131	445.422	7.695.833	525	22.321.441	490.514	-	666.581	23.478.536	30.709.799,07
2041	294	1.416.589	1.799.405	2.280.032	662.876	445.422	6.604.324	544	23.256.638	468.401	-	673.410	24.398.449	12.915.674,62
2042	272	1.322.132	1.679.423	2.317.894	-	445.422	5.764.871	561	24.298.741	480.636	-	678.034	25.457.410	(6.776.864,04)
2043	255	1.254.555	1.593.583	2.356.385	-	445.422	5.649.945	569	25.077.557	493.316	-	685.549	26.256.422	(27.383.341,47)
2044	237	1.198.662	1.522.586	2.395.514	-	445.422	5.562.186	577	25.519.935	506.280	-	691.670	26.717.885	(48.539.040,83)
2045	218	1.127.191	1.431.801	2.435.294	-	445.422	5.439.708	589	26.308.472	375.269	-	692.746	27.376.486	(70.475.819,12)
2046	204	1.064.620	1.352.320	2.475.734	-	445.422	5.338.096	579	26.152.182	353.433	-	695.628	27.201.243	(92.338.965,74)
2047	190	1.015.843	1.290.362	2.516.846	-	445.422	5.268.473	587	26.705.741	366.193	-	683.075	27.755.009	(114.825.502,58)
2048	174	949.425	1.205.996	2.558.640	-	445.422	5.159.483	594	27.253.868	360.593	-	687.393	28.301.854	(137.967.873,22)
2049	157	838.673	1.065.314	2.601.128	-	445.422	4.950.538	599	27.973.756	354.779	-	688.701	29.017.236	(162.034.571,38)
2050	135	742.477	943.122	2.644.322	-	445.422	4.775.344	603	28.341.928	338.224	-	687.070	29.367.221	(186.626.449,06)
2051	124	695.699	883.703	2.688.233	-	445.422	4.713.057	584	27.483.040	346.807	-	680.281	28.510.127	(210.423.518,78)
2052	107	615.659	782.034	2.732.874	-	445.422	4.575.989	604	28.651.989	362.122	-	656.554	29.670.664	(235.518.193,96)
2053	95	534.761	679.274	2.778.255	-	445.422	4.437.713	603	29.080.633	376.092	-	668.739	30.125.464	(261.205.945,04)
2054	74	403.343	512.342	2.824.391	-	445.422	4.185.498	602	28.935.301	387.996	-	665.968	29.989.265	(287.009.712,30)
2055	67	378.741	481.092	2.871.292	-	445.422	4.176.547	591	28.623.733	397.918	-	644.418	29.666.069	(312.499.233,97)
2056	49	254.879	323.757	-	-	-	578.636	586	28.739.716	401.151	-	634.850	29.775.717	(341.696.315,09)
2057	37	192.804	244.907	-	-	-	437.711	577	28.323.368	405.887	-	619.438	29.348.693	(370.607.297,18)
2058	28	159.661	202.807	-	-	-	362.468	568	27.819.352	413.163	-	602.287	28.834.802	(399.079.630,47)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	19	89.214	113.323	-	-	-	202.537	564	27.812.178	427.002	-	587.590	28.826.770	(427.703.863,60)
2060	15	61.928	78.663	-	-	-	140.591	550	27.263.472	433.943	-	577.602	28.275.017	(455.838.290,01)
2061	9	29.388	37.330	-	-	-	66.717	534	26.604.468	365.547	-	562.846	27.532.860	(483.304.433,04)
2062	7	23.994	30.479	-	-	-	54.473	514	25.971.167	368.112	-	543.623	26.882.902	(510.132.861,89)
2063	5	18.460	23.449	-	-	-	41.909	487	24.586.708	330.504	-	530.233	25.447.445	(535.538.398,43)
2064	4	11.603	14.739	-	-	-	26.342	459	23.408.557	327.746	-	500.997	24.237.299	(559.749.355,84)
2065	1	2.930	3.722	-	-	-	6.651	437	22.530.311	308.623	-	476.393	23.315.327	(583.058.031,21)
2066	1	2.959	3.759	-	-	-	6.718	415	21.394.933	310.927	-	457.200	22.163.060	(605.214.373,36)
2067	-	-	-	-	-	-	-	386	19.873.475	305.887	-	434.542	20.613.904	(625.828.277,77)
2068	-	-	-	-	-	-	-	354	18.193.232	298.940	-	403.587	18.895.760	(644.724.037,50)
2069	-	-	-	-	-	-	-	329	17.185.573	296.890	-	369.843	17.852.306	(662.576.343,28)
2070	-	-	-	-	-	-	-	307	15.809.488	297.763	-	349.649	16.456.900	(679.033.243,75)
2071	-	-	-	-	-	-	-	289	15.099.969	302.808	-	322.145	15.724.923	(694.758.166,62)
2072	-	-	-	-	-	-	-	270	14.309.849	306.688	-	308.056	14.924.592	(709.682.759,11)
2073	-	-	-	-	-	-	-	239	12.904.280	284.877	-	292.331	13.481.488	(723.164.246,93)
2074	-	-	-	-	-	-	-	224	12.270.639	291.723	-	263.783	12.826.145	(735.990.392,20)
2075	-	-	-	-	-	-	-	201	11.172.158	290.491	-	251.247	11.713.896	(747.704.288,60)
2076	-	-	-	-	-	-	-	186	10.489.788	297.981	-	229.253	11.017.021	(758.721.310,10)
2077	-	-	-	-	-	-	-	167	9.551.802	300.093	-	215.755	10.067.650	(768.788.959,98)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	151	8.762.499	306.900	-	197.038	9.266.437	(778.055.396,92)
2079	-	-	-	-	-	-	-	126	7.418.507	302.911	-	181.388	7.902.806	(785.958.202,62)
2080	-	-	-	-	-	-	-	105	6.270.515	297.778	-	154.428	6.722.722	(792.680.924,19)
2081	-	-	-	-	-	-	-	88	5.333.447	300.222	-	131.366	5.765.034	(798.445.958,64)
2082	-	-	-	-	-	-	-	75	4.609.808	302.575	-	112.673	5.025.057	(803.471.015,31)
2083	-	-	-	-	-	-	-	62	3.865.078	293.690	-	98.248	4.257.016	(807.728.031,61)
2084	-	-	-	-	-	-	-	49	3.098.906	294.510	-	83.175	3.476.591	(811.204.622,79)
2085	-	-	-	-	-	-	-	36	2.310.927	297.074	-	67.868	2.675.870	(813.880.492,34)
2086	-	-	-	-	-	-	-	30	1.952.297	294.426	-	52.160	2.298.882	(816.179.374,79)
2087	-	-	-	-	-	-	-	20	1.321.378	304.407	-	44.934	1.670.720	(817.850.094,69)
2088	-	-	-	-	-	-	-	14	936.454	296.940	-	32.516	1.265.910	(819.116.004,97)
2089	-	-	-	-	-	-	-	8	543.383	304.888	-	24.668	872.940	(819.988.944,69)
2090	-	-	-	-	-	-	-	3	206.524	47.919	-	16.965	271.408	(820.260.353,05)
2091	-	-	-	-	-	-	-	3	209.280	48.833	-	5.089	263.202	(820.523.555,46)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.917	-	5.162	52.079	(820.575.634,70)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.621	-	938	48.559	(820.624.193,75)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.335	-	952	49.287	(820.673.481,19)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	967	967	(820.674.447,89)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(820.674.447,89)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	743	3.212.083	4.080.109	807.827	3.445.811	482.190	12.028.020	171	4.904.994	528.487	-	496.632	5.930.113	67.139.181,82
2022	743	3.248.551	4.126.432	815.906	3.764.038	445.422	12.400.349	172	5.083.442	546.317	-	570.176	6.199.935	73.339.595,83
2023	743	3.281.045	4.167.707	1.140.460	4.058.343	445.422	13.092.978	199	6.223.106	556.194	-	579.341	7.358.641	79.073.932,53
2024	743	3.313.810	4.209.327	1.723.244	4.377.007	445.422	14.068.810	209	6.686.558	566.326	-	607.000	7.859.884	85.282.858,90
2025	743	3.346.989	4.251.472	1.751.860	4.681.165	445.422	14.476.909	225	7.360.238	569.188	-	621.180	8.550.606	91.209.161,76
2026	743	3.380.362	4.293.864	1.780.951	4.983.559	445.422	14.884.159	234	7.772.502	580.239	-	639.478	8.992.219	97.101.101,83
2027	743	3.414.174	4.336.813	1.810.525	5.274.625	445.422	15.281.559	246	8.366.666	590.940	-	652.739	9.610.346	102.772.315,16
2028	743	3.448.233	4.380.076	1.840.591	5.529.404	445.422	15.643.725	271	9.422.419	587.435	-	669.694	10.679.548	107.736.492,50
2029	743	3.482.761	4.423.935	1.871.155	5.767.345	445.422	15.990.619	285	10.060.015	598.858	-	695.633	11.354.506	112.372.604,93
2030	743	3.517.491	4.468.051	1.902.227	5.951.841	445.422	16.285.032	314	11.365.682	611.003	-	713.574	12.690.259	115.967.378,29
2031	743	3.552.698	4.512.771	1.933.815	6.097.708	445.422	16.542.415	334	12.357.699	597.675	-	744.920	13.700.295	118.809.498,50
2032	743	3.588.147	4.557.800	1.965.928	6.216.992	445.422	16.774.290	349	13.097.310	583.254	-	769.553	14.450.116	121.133.672,11
2033	743	3.624.090	4.603.457	1.998.574	6.296.904	445.422	16.968.447	369	14.027.355	594.919	-	789.150	15.411.423	122.690.696,14
2034	743	3.660.226	4.649.358	2.031.762	6.336.915	445.422	17.123.684	386	14.922.358	608.594	-	813.148	16.344.101	123.470.279,51
2035	743	3.696.708	4.695.699	2.065.501	6.319.652	445.422	17.222.982	416	16.193.411	529.422	-	836.514	17.559.346	123.133.915,33
2036	743	3.733.554	4.742.501	2.099.800	6.227.762	445.422	17.249.040	445	17.631.091	542.754	-	865.593	19.039.438	121.343.517,08
2037	743	3.770.688	4.789.671	2.134.669	6.051.020	445.422	17.191.470	475	19.179.450	555.815	-	899.907	20.635.172	117.899.815,80
2038	743	3.808.562	4.837.779	2.170.117	5.824.573	445.422	17.086.453	488	20.086.244	475.897	-	936.471	21.498.612	113.487.657,07
2039	743	3.846.531	4.886.009	2.206.154	5.519.700	445.422	16.903.816	506	21.395.838	489.757	-	958.450	22.844.045	107.547.428,28

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2040	743	3.884.831	4.934.660	2.242.789	5.152.064	445.422	16.659.767	526	22.329.069	503.449	-	990.374	23.822.892	100.384.302,93
2041	743	3.923.490	4.983.766	2.280.032	4.720.489	445.422	16.353.199	544	23.264.946	482.372	-	1.014.816	24.762.134	91.975.367,46
2042	743	3.962.700	5.033.572	2.317.894	4.214.056	445.422	15.973.645	562	24.307.627	494.845	-	1.038.666	25.841.138	82.107.873,97
2043	743	4.002.194	5.083.738	2.356.385	3.642.818	445.422	15.530.558	569	25.086.902	508.408	-	1.065.403	26.660.713	70.977.718,93
2044	743	4.042.195	5.134.550	2.395.514	3.021.814	445.422	15.039.496	578	25.529.976	522.412	-	1.086.934	27.139.322	58.877.892,85
2045	743	4.082.450	5.185.683	2.435.294	2.337.850	445.422	14.486.700	590	26.319.056	392.362	-	1.101.823	27.813.241	45.551.351,86
2046	743	4.123.094	5.237.310	2.475.734	1.632.595	445.422	13.914.155	580	26.163.285	371.482	-	1.120.787	27.655.554	31.809.952,30
2047	743	4.164.162	5.289.476	2.516.846	865.669	445.422	13.281.574	588	26.716.962	384.532	-	1.123.094	28.224.588	16.866.939,02
2048	743	4.185.396	5.316.448	2.558.640	3.915	445.422	12.509.822	608	27.780.117	380.034	-	1.140.329	29.300.479	76.281,36
2049	743	4.223.119	5.364.366	2.601.128	-	445.422	12.634.036	615	28.620.783	375.427	-	1.164.553	30.160.763	(17.450.445,37)
2050	743	4.242.314	5.388.748	2.644.322	-	445.422	12.720.806	638	29.689.935	361.349	-	1.186.694	31.237.978	(35.967.616,67)
2051	743	4.278.536	5.434.758	2.688.233	-	445.422	12.846.949	624	29.033.972	371.371	-	1.210.554	30.615.897	(53.736.564,24)
2052	743	4.300.609	5.462.797	2.732.874	-	445.422	12.941.702	655	30.675.424	388.308	-	1.202.839	32.266.571	(73.061.433,40)
2053	743	4.346.245	5.520.765	2.778.255	-	445.422	13.090.688	667	31.555.311	404.451	-	1.239.178	33.198.941	(93.169.685,77)
2054	743	4.343.695	5.517.525	2.824.391	-	445.422	13.131.033	676	31.970.753	419.183	-	1.263.656	33.653.592	(113.692.244,99)
2055	743	4.396.703	5.584.859	2.871.292	-	445.422	13.298.276	688	32.421.033	431.692	-	1.271.893	34.124.617	(134.518.585,76)
2056	743	4.448.977	5.651.259	-	-	-	10.100.235	693	32.823.164	437.227	-	1.288.765	34.549.156	(158.967.506,38)
2057	743	4.507.570	5.725.686	-	-	-	10.233.256	698	32.873.367	444.107	-	1.304.429	34.621.902	(183.356.152,41)
2058	743	4.569.518	5.804.375	-	-	-	10.373.893	699	32.655.433	453.938	-	1.313.989	34.423.359	(207.405.618,78)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2059	743	4.619.397	5.867.733	-	-	-	10.487.129	704	32.940.546	470.450	-	1.318.727	34.729.723	(231.648.212,92)
2060	743	4.695.605	5.964.536	-	-	-	10.660.141	703	32.758.395	479.773	-	1.331.926	34.570.095	(255.558.166,75)
2061	743	4.757.325	6.042.934	-	-	-	10.800.259	700	32.480.988	415.303	-	1.339.419	34.235.709	(278.993.616,78)
2062	743	4.805.728	6.104.417	-	-	-	10.910.145	697	32.487.782	420.420	-	1.341.450	34.249.652	(302.333.123,18)
2063	743	4.899.700	6.223.785	-	-	-	11.123.485	694	31.764.791	384.365	-	1.348.642	33.497.798	(324.707.436,32)
2064	743	4.959.576	6.299.841	-	-	-	11.259.417	680	31.095.659	385.020	-	1.346.963	32.827.642	(346.275.661,01)
2065	743	5.035.328	6.396.064	-	-	-	11.431.392	675	30.755.679	369.424	-	1.342.196	32.467.299	(367.311.568,82)
2066	743	5.034.841	6.395.446	-	-	-	11.430.286	678	30.853.297	375.933	-	1.345.969	32.575.199	(388.456.481,19)
2067	743	5.071.891	6.442.509	-	-	-	11.514.400	670	30.235.167	376.737	-	1.347.981	31.959.885	(408.901.966,51)
2068	743	5.139.840	6.528.819	-	-	-	11.668.658	657	29.251.375	374.767	-	1.340.958	30.967.101	(428.200.408,71)
2069	743	5.145.488	6.535.993	-	-	-	11.681.481	653	29.352.854	378.363	-	1.331.006	31.062.222	(447.581.149,92)
2070	743	5.197.812	6.602.457	-	-	-	11.800.269	658	29.075.853	384.675	-	1.333.919	30.794.446	(466.575.326,46)
2071	743	5.244.412	6.661.651	-	-	-	11.906.063	666	29.469.178	397.461	-	1.336.023	31.202.662	(485.871.925,63)
2072	743	5.296.798	6.728.194	-	-	-	12.024.992	662	29.379.322	408.880	-	1.350.840	31.139.043	(504.985.976,49)
2073	743	5.362.384	6.811.503	-	-	-	12.173.887	652	28.818.287	394.942	-	1.356.798	30.570.027	(523.382.116,37)
2074	743	5.396.532	6.854.879	-	-	-	12.251.411	656	29.134.997	411.779	-	1.354.722	30.901.498	(542.032.203,77)
2075	743	5.443.160	6.914.108	-	-	-	12.357.267	651	28.900.249	420.020	-	1.366.299	30.686.568	(560.361.504,06)
2076	743	5.453.085	6.926.715	-	-	-	12.379.799	664	29.623.129	441.085	-	1.368.469	31.432.682	(579.414.387,17)
2077	743	5.504.441	6.991.950	-	-	-	12.496.391	660	29.438.753	454.127	-	1.384.773	31.277.654	(598.195.650,33)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2078	743	5.554.405	7.055.416	-	-	-	12.609.821	654	29.311.964	468.595	-	1.388.726	31.169.285	(616.755.114,63)
2079	743	5.623.007	7.142.556	-	-	-	12.765.563	644	28.724.852	475.074	-	1.393.658	30.593.585	(634.583.136,26)
2080	743	5.658.597	7.187.764	-	-	-	12.846.361	641	28.658.816	483.046	-	1.391.902	30.533.764	(652.270.539,61)
2081	743	5.696.700	7.236.164	-	-	-	12.932.864	632	28.344.323	498.567	-	1.395.854	30.238.745	(669.576.420,47)
2082	743	5.782.558	7.345.224	-	-	-	13.127.783	624	27.744.323	504.653	-	1.395.349	29.644.325	(686.092.962,76)
2083	743	5.855.368	7.437.710	-	-	-	13.293.078	614	27.333.389	503.779	-	1.395.807	29.232.975	(702.032.860,10)
2084	743	5.924.388	7.525.382	-	-	-	13.449.770	601	26.733.556	510.772	-	1.398.032	28.642.359	(717.225.449,79)
2085	743	6.007.397	7.630.823	-	-	-	13.638.221	589	25.945.408	515.592	-	1.396.092	27.857.092	(731.444.320,93)
2086	743	6.081.540	7.725.002	-	-	-	13.806.542	581	25.654.100	517.710	-	1.392.352	27.564.161	(745.201.940,03)
2087	743	6.162.697	7.828.092	-	-	-	13.990.789	573	25.059.952	530.996	-	1.397.221	26.988.169	(758.199.319,74)
2088	743	6.183.405	7.854.395	-	-	-	14.037.800	570	25.234.573	534.418	-	1.397.264	27.166.256	(771.327.775,43)
2089	743	6.247.392	7.935.674	-	-	-	14.183.067	563	24.944.609	548.561	-	1.403.800	26.896.970	(784.041.678,88)
2090	743	6.323.532	8.032.390	-	-	-	14.355.922	558	24.629.062	298.999	-	1.407.477	26.335.538	(796.021.295,15)
2091	743	6.394.265	8.122.237	-	-	-	14.516.502	551	24.582.019	308.700	-	1.407.115	26.297.834	(807.802.626,49)
2092	743	6.453.917	8.198.010	-	-	-	14.651.927	533	23.957.791	302.747	-	1.416.531	25.677.068	(818.827.767,65)
2093	743	6.505.414	8.263.423	-	-	-	14.768.837	529	24.056.409	314.028	-	1.412.498	25.782.934	(829.841.864,36)
2094	743	6.566.362	8.340.842	-	-	-	14.907.205	527	24.238.827	321.980	-	1.422.095	25.982.902	(840.917.561,55)
2095	743	6.641.430	8.436.196	-	-	-	15.077.626	510	23.878.929	271.543	-	1.434.659	25.585.131	(851.425.066,28)
2096	743	6.722.339	8.538.969	-	-	-	15.261.308	503	23.827.354	280.965	-	1.437.238	25.545.557	(861.709.315,61)

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				61.041.274,48
2021	12.845.872,95	5.928.954,64	6.916.918,31	67.958.192,79
2022	13.281.652,74	6.176.803,63	7.104.849,11	75.063.041,90
2023	15.462.520,07	7.331.660,28	8.130.859,79	83.193.901,69
2024	18.001.917,05	7.810.778,16	10.191.138,89	93.385.040,58
2025	18.497.713,28	8.493.009,68	10.004.703,60	103.389.744,18
2026	19.087.949,44	8.921.655,40	10.166.294,04	113.556.038,22
2027	19.619.629,76	9.532.805,08	10.086.824,67	123.642.862,89
2028	19.972.275,46	10.590.688,57	9.381.586,89	133.024.449,78
2029	20.452.979,64	11.245.513,62	9.207.466,02	142.231.915,80
2030	20.668.634,51	12.569.103,77	8.099.530,74	150.331.446,54
2031	20.952.755,67	13.554.196,01	7.398.559,66	157.730.006,20
2032	21.301.555,58	14.284.565,02	7.016.990,56	164.746.996,76
2033	21.558.204,35	15.232.678,05	6.325.526,31	171.072.523,06
2034	21.784.602,15	16.147.083,30	5.637.518,85	176.710.041,91
2035	21.847.780,50	17.345.068,64	4.502.711,87	181.212.753,78
2036	21.745.829,79	18.799.712,03	2.946.117,76	184.158.871,54
2037	21.549.814,99	20.365.620,85	1.184.194,14	185.343.065,68
2038	21.505.938,82	21.199.927,98	306.010,84	185.649.076,52
2039	21.251.674,34	22.526.548,72	(1.274.874,38)	184.374.202,14
2040	21.059.670,64	23.478.536,29	(2.418.865,65)	181.955.336,49
2041	20.783.524,41	24.398.448,90	(3.614.924,49)	178.340.412,00
2042	20.438.359,57	25.457.410,04	(5.019.050,47)	173.321.361,53
2043	20.097.742,50	26.256.422,23	(6.158.679,73)	167.162.681,80
2044	19.743.857,16	26.717.884,88	(6.974.027,72)	160.188.654,08
2045	19.300.113,97	27.376.486,47	(8.076.372,51)	152.112.281,57
2046	18.865.373,71	27.201.242,99	(8.335.869,29)	143.776.412,29
2047	18.412.431,56	27.755.009,46	(9.342.577,90)	134.433.834,39
2048	17.865.491,80	28.301.853,86	(10.436.362,06)	123.997.472,33
2049	17.146.511,35	29.017.236,21	(11.870.724,85)	112.126.747,47
2050	16.406.908,34	29.367.221,32	(12.960.312,98)	99.166.434,49
2051	15.794.330,73	28.510.126,98	(12.715.796,25)	86.450.638,24
2052	15.008.689,52	29.670.664,27	(14.661.974,75)	71.788.663,49
2053	14.156.378,76	30.125.464,21	(15.969.085,44)	55.819.578,05
2054	13.146.967,31	29.989.264,86	(16.842.297,55)	38.977.280,50
2055	1.879.556,98	29.666.068,91	(27.786.511,92)	11.190.768,57
2056	578.604,56	29.775.717,01	(29.197.112,46)	(18.006.343,88)
2057	437.686,93	29.348.692,72	(28.911.005,79)	(46.917.349,68)

Continua na próxima página

140

Continuação (...)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	362448,7071	28.834.801,63	(28.472.352,92)	(75.389.702,60)
2059	202526,3127	28.826.770,41	(28.624.244,10)	(104.013.946,70)
2060	140583,0867	28.275.017,12	(28.134.434,03)	(132.148.380,73)
2061	66713,81618	27.532.860,46	(27.466.146,64)	(159.614.527,36)
2062	54470,15753	26.882.901,95	(26.828.431,80)	(186.442.959,16)
2063	41906,32326	25.447.445,14	(25.405.538,81)	(211.848.497,98)
2064	26340,60764	24.237.299,44	(24.210.958,84)	(236.059.456,81)
2065	6651,00343	23.315.326,73	(23.308.675,73)	(259.368.132,54)
2066	6717,513464	22.163.060,02	(22.156.342,51)	(281.524.475,05)
2067	0	20.613.904,42	(20.613.904,42)	(302.138.379,46)
2068	0	18.895.759,73	(18.895.759,73)	(321.034.139,19)
2069	0	17.852.305,78	(17.852.305,78)	(338.886.444,97)
2070	0	16.456.900,47	(16.456.900,47)	(355.343.345,44)
2071	0	15.724.922,87	(15.724.922,87)	(371.068.268,31)
2072	0	14.924.592,49	(14.924.592,49)	(385.992.860,80)
2073	0	13.481.487,82	(13.481.487,82)	(399.474.348,63)
2074	0	12.826.145,27	(12.826.145,27)	(412.300.493,89)
2075	0	11.713.896,40	(11.713.896,40)	(424.014.390,29)
2076	0	11.017.021,50	(11.017.021,50)	(435.031.411,79)
2077	0	10.067.649,88	(10.067.649,88)	(445.099.061,67)
2078	0	9.266.436,94	(9.266.436,94)	(454.365.498,61)
2079	0	7.902.805,71	(7.902.805,71)	(462.268.304,31)
2080	0	6.722.721,57	(6.722.721,57)	(468.991.025,89)
2081	0	5.765.034,45	(5.765.034,45)	(474.756.060,33)
2082	0	5.025.056,67	(5.025.056,67)	(479.781.117,00)
2083	0	4.257.016,30	(4.257.016,30)	(484.038.133,30)
2084	0	3.476.591,18	(3.476.591,18)	(487.514.724,49)
2085	0	2.675.869,55	(2.675.869,55)	(490.190.594,03)
2086	0	2.298.882,45	(2.298.882,45)	(492.489.476,48)
2087	0	1.670.719,90	(1.670.719,90)	(494.160.196,38)
2088	0	1.265.910,28	(1.265.910,28)	(495.426.106,67)
2089	0	872.939,71	(872.939,71)	(496.299.046,38)
2090	0	271.408,36	(271.408,36)	(496.570.454,74)
2091	0	263.202,41	(263.202,41)	(496.833.657,15)
2092	0	52.079,23	(52.079,23)	(496.885.736,39)
2093	0	48.559,06	(48.559,06)	(496.934.295,44)
2094	0	49.287,44	(49.287,44)	(496.983.582,89)
2095	0	966,70	(966,70)	(496.984.549,59)
2096	0	-	-	(496.984.549,59)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				61.041.274,48
2021	13.207.581,98	5.930.112,54	7.277.469,43	68.318.743,91
2022	13.707.969,06	6.199.934,75	7.508.034,31	75.826.778,22
2023	16.269.240,80	7.358.640,93	8.910.599,87	84.737.378,10
2024	18.980.736,67	7.859.883,77	11.120.852,90	95.858.230,99
2025	19.726.636,30	8.550.605,78	11.176.030,52	107.034.261,52
2026	20.491.089,48	8.992.219,11	11.498.870,38	118.533.131,89
2027	21.266.160,55	9.610.345,59	11.655.814,96	130.188.946,85
2028	22.027.592,15	10.679.547,91	11.348.044,24	141.536.991,09
2029	22.796.531,02	11.354.506,15	11.442.024,87	152.979.015,96
2030	23.537.021,43	12.690.258,95	10.846.762,48	163.825.778,44
2031	24.265.830,57	13.700.294,65	10.565.535,92	174.391.314,36
2032	24.995.872,24	14.450.115,96	10.545.756,28	184.937.070,64
2033	25.716.402,94	15.411.422,98	10.304.979,95	195.242.050,59
2034	26.427.764,93	16.344.100,51	10.083.664,42	205.325.715,01
2035	27.114.569,34	17.559.345,99	9.555.223,35	214.880.938,37
2036	27.761.232,96	19.039.437,89	8.721.795,06	223.602.733,43
2037	28.359.179,89	20.635.171,58	7.724.008,30	231.326.741,73
2038	28.946.499,29	21.498.612,20	7.447.887,10	238.774.628,83
2039	29.495.031,28	22.844.044,85	6.650.986,43	245.425.615,26
2040	30.023.106,78	23.822.891,97	6.200.214,81	251.625.830,07
2041	30.531.857,09	24.762.134,43	5.769.722,67	257.395.552,74
2042	31.013.172,77	25.841.138,18	5.172.034,59	262.567.587,33
2043	31.478.994,49	26.660.712,65	4.818.281,84	267.385.869,17
2044	31.947.502,18	27.139.321,93	4.808.180,25	272.194.049,42
2045	32.407.700,59	27.813.241,18	4.594.459,41	276.788.508,83
2046	32.904.487,61	27.655.554,20	5.248.933,41	282.037.442,24
2047	33.400.650,28	28.224.587,67	5.176.062,61	287.213.504,85
2048	33.820.291,89	29.300.479,30	4.519.812,59	291.733.317,45
2049	34.257.892,54	30.160.762,89	4.097.129,65	295.830.447,09
2050	34.618.929,34	31.237.977,72	3.380.951,62	299.211.398,71
2051	35.076.312,54	30.615.896,96	4.460.415,59	303.671.814,30
2052	35.437.736,90	32.266.571,04	3.171.165,86	306.842.980,16
2053	35.827.149,42	33.198.940,67	2.628.208,74	309.471.188,90
2054	36.100.257,67	33.653.592,32	2.446.665,35	311.917.854,26
2055	26.019.128,45	34.124.617,04	(8.105.488,59)	303.812.365,67
2056	25.213.220,96	34.549.155,75	(9.335.934,80)	294.476.430,87
2057	24.844.420,82	34.621.901,83	(9.777.481,01)	284.698.949,87

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	24.474.437,83	34.423.359,30	(9.948.921,47)	274.750.028,39
2059	24.038.982,75	34.729.723,34	(10.690.740,58)	264.059.287,81
2060	23.651.611,33	34.570.094,70	(10.918.483,37)	253.140.804,44
2061	23.226.702,63	34.235.709,49	(11.009.006,86)	242.131.797,59
2062	22.746.185,29	34.249.651,52	(11.503.466,22)	230.628.331,36
2063	22.389.392,35	33.497.798,07	(11.108.405,71)	219.519.925,65
2064	21.967.961,66	32.827.642,05	(10.859.680,39)	208.660.245,26
2065	21.581.215,66	32.467.299,35	(10.886.083,68)	197.774.161,58
2066	20.985.276,26	32.575.198,71	(11.589.922,45)	186.184.239,13
2067	20.480.209,49	31.959.885,50	(11.479.676,01)	174.704.563,12
2068	20.075.463,56	30.967.100,69	(10.891.637,14)	163.812.925,98
2069	19.494.595,24	31.062.222,06	(11.567.626,82)	152.245.299,16
2070	19.008.481,45	30.794.445,85	(11.785.964,39)	140.459.334,76
2071	18.460.287,01	31.202.661,81	(12.742.374,79)	127.716.959,97
2072	17.899.723,19	31.139.043,08	(13.239.319,90)	114.477.640,07
2073	17.371.201,57	30.570.027,20	(13.198.825,63)	101.278.814,44
2074	16.720.925,39	30.901.498,00	(14.180.572,61)	87.098.241,83
2075	16.076.961,74	30.686.567,67	(14.609.605,93)	72.488.635,90
2076	15.269.966,90	31.432.682,46	(16.162.715,56)	56.325.920,34
2077	14.526.843,43	31.277.653,95	(16.750.810,52)	39.575.109,81
2078	13.746.047,21	31.169.284,89	(17.423.237,68)	22.151.872,13
2079	12.998.754,59	30.593.584,59	(17.594.830,00)	4.557.042,13
2080	12.845.665,38	30.533.764,41	(17.688.099,02)	(13.131.056,89)
2081	12.932.163,30	30.238.744,51	(17.306.581,20)	(30.437.638,10)
2082	13.127.071,78	29.644.324,98	(16.517.253,20)	(46.954.891,30)
2083	13.292.358,01	29.232.975,20	(15.940.617,19)	(62.895.508,49)
2084	13.449.041,46	28.642.359,49	(15.193.318,03)	(78.088.826,52)
2085	13.637.482,14	27.857.091,83	(14.219.609,69)	(92.308.436,21)
2086	13.805.794,46	27.564.161,23	(13.758.366,77)	(106.066.802,97)
2087	13.990.031,27	26.988.168,62	(12.998.137,35)	(119.064.940,32)
2088	14.037.039,63	27.166.255,51	(13.129.215,88)	(132.194.156,20)
2089	14.182.298,69	26.896.970,19	(12.714.671,50)	(144.908.827,70)
2090	14.355.144,61	26.335.538,29	(11.980.393,68)	(156.889.221,38)
2091	14.515.716,10	26.297.833,54	(11.782.117,45)	(168.671.338,83)
2092	14.651.133,81	25.677.068,42	(11.025.934,61)	(179.697.273,44)
2093	14.768.037,29	25.782.933,77	(11.014.896,48)	(190.712.169,92)
2094	14.906.397,37	25.982.901,82	(11.076.504,45)	(201.788.674,37)
2095	15.076.809,80	25.585.131,03	(10.508.321,22)	(212.296.995,60)
2096	15.260.481,45	25.545.557,22	(10.285.075,77)	(222.582.071,37)

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	17,40	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,40	5,41%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 162 a 169 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. **OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.**

Conforme o ISP/2020 o IPMTUCUMA possui Perfil Atuarial III cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.

ANEXO 10

Tábuas em Geral

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

151

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

152

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,15% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,53% para 31,68% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	524.258,42	29,53%
Taxa de Administração	38.202,44	2,15%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	562.460,86	31,68%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	248.562,25	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	313.928,99	17,68%
CUSTO MENSAL TOTAL	562.491,24	31,68%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.775.444,63 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	248.562,25	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	313.928,99	17,68%	62.140,56	3,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	562.491,24	31,68%	62.140,56	3,50%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	0,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	562.491,24		62.140,56	

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	61.078.041,78	61.078.041,78
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	61.038.035,20	61.038.035,20
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.239,28	3.239,28
Créditos a Receber	36.767,30	36.767,30
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(104.876.655,99)	(104.876.655,99)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(52.059.646,37)	(52.059.646,37)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(161.587.133,87)	(161.587.133,87)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	109.527.487,50	109.527.487,50
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	14.397.544,49	14.397.544,49
A Receber	14.993.662,22	14.993.662,22
A pagar	(596.117,73)	(596.117,73)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(29.401.069,72)	(29.401.069,72)

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	248.562,25	3.231.309,23	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	313.928,99	4.081.076,92	17,68%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	62.140,56	807.827,31	3,50%
Total	624.631,80	8.120.213,46	35,18%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	293.682,16	3.817.868,08	16,54%
Folha de Pensionistas	39.517,83	513.731,79	2,23%
Folha de Benefícios Iminente (3)	91.042,55	1.183.553,19	5,13%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	38.202,44	496.631,76	2,15%
Total	462.444,99	6.011.784,82	26,05%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	162.186,82	2.108.428,63	9,13%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPMTUCUMA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	248.562,25	3.231.309,23	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	313.898,61	4.080.681,94	17,68%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	62.140,56	807.827,31	3,50%
Total	624.601,42	8.119.818,47	35,18%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	293.682,16	3.817.868,08	16,54%
Folha de Pensionistas	39.517,83	513.731,79	2,23%
Folha de Benefícios iminente (3)	91.042,55	1.183.553,19	5,13%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	38.202,44	496.631,76	2,15%
Total	462.444,99	6.011.784,82	26,05%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	162.156,43	2.108.033,65	9,13%

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 71,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
IBGE 2019 Ambos	31,12%	51.203.646,81	35.120.766,66	(25.246.371,69)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	31,56%	52.634.117,07	37.407.117,19	(28.963.192,48)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	31,45%	52.041.329,87	36.573.760,20	(27.537.048,29)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	31,23%	50.912.664,80	34.468.149,15	(24.302.772,17)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
0,00%	28,00%	52.817.009,62	23.283.607,55	(15.022.575,39)
1,50%	33,93%	52.817.009,62	47.099.117,72	(38.838.085,56)
2,00%	36,79%	52.817.009,62	58.627.021,46	(50.365.989,30)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,50%	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
0,00%	30,41%	50.275.184,39	33.402.171,81	(22.599.314,42)
0,75%	32,24%	54.166.423,13	39.973.757,56	(33.062.138,91)
1,00%	32,91%	55.571.963,50	42.401.443,54	(36.895.365,26)
1,57%	34,59%	59.003.248,09	48.487.029,09	(46.412.235,40)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,50%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,41%	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
6,00%	29,22%	49.986.428,01	28.630.632,66	(17.539.018,89)
5,87%	29,72%	50.586.108,68	30.487.785,00	(19.995.851,90)
5,00%	33,53%	54.960.107,11	45.017.382,87	(38.899.448,20)
4,07%	39,00%	60.444.924,33	65.981.635,60	(65.348.518,15)
0,00%	70,20%	87.662.700,21	185.818.375,65	(212.403.034,08)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,41%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
7,98%	31,60%	48.602.243,37	37.662.101,88	(25.186.303,47)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	52.817.009,62	37.662.101,88	(29.401.069,72)
0,50%	32,92%	52.817.009,62	43.073.452,25	(34.812.420,09)
0,00%	34,40%	52.817.009,62	49.087.822,66	(40.826.790,50)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

171

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	6.916.918,31	67.958.192,79	7.277.469,43	68.318.743,91
2	2022	7.104.849,11	75.063.041,90	7.508.034,31	75.826.778,22
3	2023	8.130.859,79	83.193.901,69	8.910.599,87	84.737.378,10
4	2024	10.191.138,89	93.385.040,58	11.120.852,90	95.858.230,99
5	2025	10.004.703,60	103.389.744,18	11.176.030,52	107.034.261,52
6	2026	10.166.294,04	113.556.038,22	11.498.870,38	118.533.131,89
7	2027	10.086.824,67	123.642.862,89	11.655.814,96	130.188.946,85
8	2028	9.381.586,89	133.024.449,78	11.348.044,24	141.536.991,09
9	2029	9.207.466,02	142.231.915,80	11.442.024,87	152.979.015,96
10	2030	8.099.530,74	150.331.446,54	10.846.762,48	163.825.778,44
11	2031	7.398.559,66	157.730.006,20	10.565.535,92	174.391.314,36
12	2032	7.016.990,56	164.746.996,76	10.545.756,28	184.937.070,64
13	2033	6.325.526,31	171.072.523,06	10.304.979,95	195.242.050,59
14	2034	5.637.518,85	176.710.041,91	10.083.664,42	205.325.715,01
15	2035	4.502.711,87	181.212.753,78	9.555.223,35	214.880.938,37
16	2036	2.946.117,76	184.158.871,54	8.721.795,06	223.602.733,43
17	2037	1.184.194,14	185.343.065,68	7.724.008,30	231.326.741,73
18	2038	306.010,84	185.649.076,52	7.447.887,10	238.774.628,83
19	2039	(1.274.874,38)	184.374.202,14	6.650.986,43	245.425.615,26
20	2040	(2.418.865,65)	181.955.336,49	6.200.214,81	251.625.830,07
21	2041	(3.614.924,49)	178.340.412,00	5.769.722,67	257.395.552,74
22	2042	(5.019.050,47)	173.321.361,53	5.172.034,59	262.567.587,33
23	2043	(6.158.679,73)	167.162.681,80	4.818.281,84	267.385.869,17
24	2044	(6.974.027,72)	160.188.654,08	4.808.180,25	272.194.049,42
25	2045	(8.076.372,51)	152.112.281,57	4.594.459,41	276.788.508,83
26	2046	(8.335.869,29)	143.776.412,29	5.248.933,41	282.037.442,24
27	2047	(9.342.577,90)	134.433.834,39	5.176.062,61	287.213.504,85
28	2048	(10.436.362,06)	123.997.472,33	4.519.812,59	291.733.317,45
29	2049	(11.870.724,85)	112.126.747,47	4.097.129,65	295.830.447,09
30	2050	(12.960.312,98)	99.166.434,49	3.380.951,62	299.211.398,71
31	2051	(12.715.796,25)	86.450.638,24	4.460.415,59	303.671.814,30
32	2052	(14.661.974,75)	71.788.663,49	3.171.165,86	306.842.980,16
33	2053	(15.969.085,44)	55.819.578,05	2.628.208,74	309.471.188,90
34	2054	(16.842.297,55)	38.977.280,50	2.446.665,35	311.917.854,26
35	2055	(27.786.511,92)	11.190.768,57	(8.105.488,59)	303.812.365,67

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

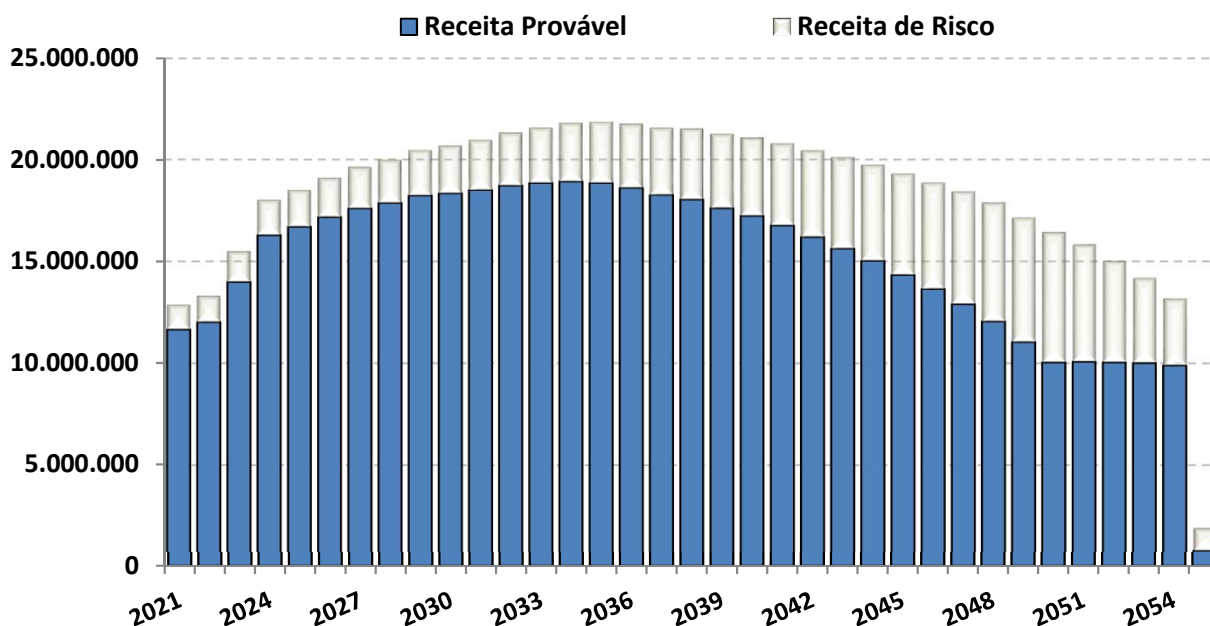
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



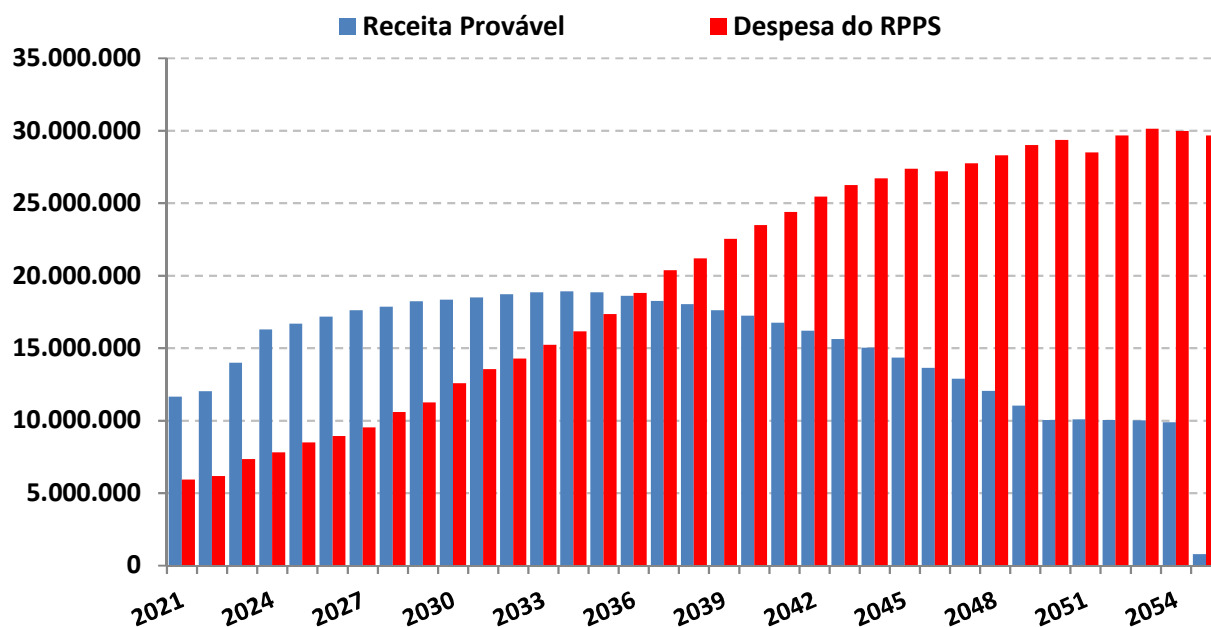
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2050.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2036. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	5.724.723,53	66.765.998,01	6.057.446,06	67.098.720,54
2	2022	5.842.388,66	72.608.386,67	6.212.678,96	73.311.399,50
3	2023	6.657.102,33	79.265.488,99	7.374.567,86	80.685.967,36
4	2024	8.474.155,93	87.739.644,93	9.328.140,81	90.014.108,18
5	2025	8.196.265,38	95.935.910,31	9.272.361,21	99.286.469,39
6	2026	8.254.467,66	104.190.377,97	9.478.080,16	108.764.549,54
7	2027	8.070.434,11	112.260.812,08	9.511.359,77	118.275.909,32
8	2028	7.266.557,28	119.527.369,36	9.073.058,96	127.348.968,27
9	2029	6.977.352,82	126.504.722,18	9.029.230,20	136.378.198,47
10	2030	5.764.988,64	132.269.710,82	8.288.532,46	144.666.730,93
11	2031	4.945.470,37	137.215.181,19	7.853.779,32	152.520.510,25
12	2032	4.432.108,30	141.647.289,49	7.671.985,08	160.192.495,33
13	2033	3.606.315,58	145.253.605,07	7.260.198,35	167.452.693,68
14	2034	2.776.302,19	148.029.907,25	6.858.443,17	174.311.136,85
15	2035	1.500.318,80	149.530.226,06	6.139.592,79	180.450.729,64
16	2036	(198.177,75)	149.332.048,30	5.105.240,50	185.555.970,14
17	2037	(2.109.385,90)	147.222.662,40	3.895.457,60	189.451.427,75
18	2038	(3.160.920,73)	144.061.741,67	3.395.583,90	192.847.011,65
19	2039	(4.914.055,45)	139.147.686,22	2.362.654,47	195.209.666,12
20	2040	(6.249.424,07)	132.898.262,15	1.662.867,72	196.872.533,84
21	2041	(7.645.368,56)	125.252.893,59	969.664,20	197.842.198,04
22	2042	(9.260.440,97)	115.992.452,62	94.789,28	197.936.987,32
23	2043	(10.627.540,24)	105.364.912,38	(551.361,95)	197.385.625,37
24	2044	(11.684.981,61)	93.679.930,77	(869.940,61)	196.515.684,77
25	2045	(13.039.818,39)	80.640.112,39	(1.409.042,78)	195.106.641,99
26	2046	(13.567.276,89)	67.072.835,50	(1.097.796,39)	194.008.845,61
27	2047	(14.859.157,51)	52.213.677,99	(1.532.716,04)	192.476.129,56
28	2048	(16.250.471,55)	35.963.206,44	(2.567.128,10)	189.909.001,47
29	2049	(17.990.479,89)	17.972.726,55	(3.391.646,85)	186.517.354,62
30	2050	(19.331.596,31)	(1.358.869,76)	(4.528.172,26)	181.989.182,36
31	2051	(18.437.541,66)	(19.796.411,42)	(3.895.116,44)	178.094.065,92
32	2052	(19.628.668,58)	(39.425.080,00)	(5.652.509,48)	172.441.556,45
33	2053	(20.113.674,30)	(59.538.754,30)	(6.693.465,40)	165.748.091,05
34	2054	(20.111.327,95)	(79.650.082,26)	(7.391.274,35)	158.356.816,70
35	2055	(28.872.419,96)	(108.522.502,21)	(17.691.967,64)	140.664.849,06

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

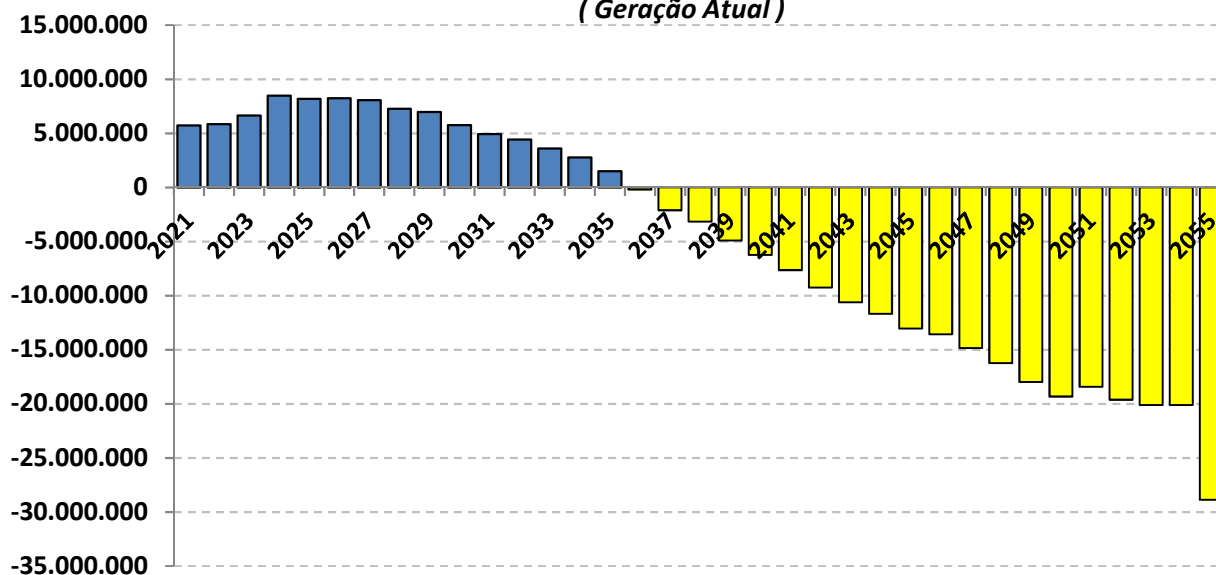


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

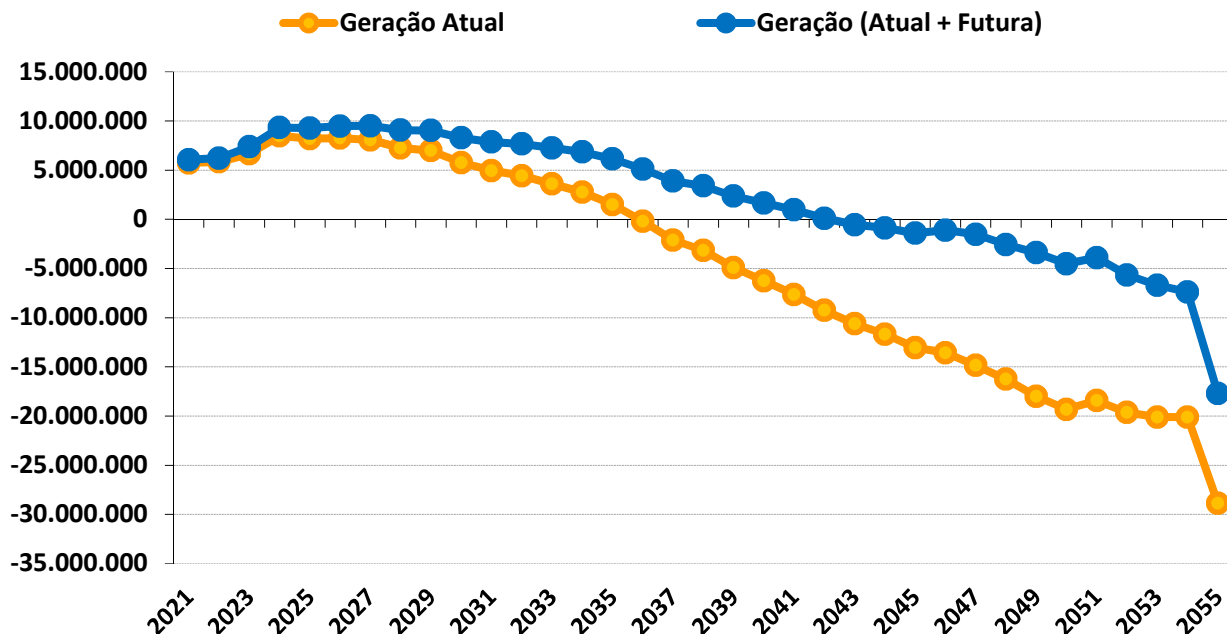
*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2036 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2036	2043
Insolvência Financeira **	2050	2096

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO EXTRAS

16

EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

A Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá ser realizada com data focal de 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Dessa forma, esta Reavaliação Atuarial deverá seguir a base normativa em vigor em 31/12/2020.

*Portaria MF 464, Art. 3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais **com data focal em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas **obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte**. (GRIFO NOSSO)*

Como a majoração do Plano de Custeio foi aprovada em 09 de março de 2021, pela Lei Municipal nº 643/2021, sua aplicabilidade será exigível a partir de 01/07/2021, em decorrência da anterioridade nonagesimal. Nesse caso, a Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados.

Portaria MF 464, Art. 3º, § 4º - A avaliação atuarial deverá ser embasada nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e na legislação do ente federativo vigentes em 31 de dezembro, mas, em caso de legislação publicada até a data de sua realização e ainda não aplicável, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados. (GRIFO NOSSO)

Em conformidade a Portaria MF 464/2018, demonstramos o resultado atuarial considerando a **aplicabilidade da majoração do plano de custeio**, no primeiro dia do exercício seguinte a data focal de 31/12/2020 e o resultado atuarial, considerando a majoração do Plano de Custeio aplicável a partir de 01/07/2021.

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
Lei 643 de 09/03/2021

Aplicável a partir de
31/12/2020

Aplicável a partir de
01/07/2021 *

Resultado Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	61.078.041,78	61.078.041,78
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	61.038.035,20	61.038.035,20
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.239,28	3.239,28
Créditos a Receber	36.767,30	36.767,30

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(104.538.799,71)	(104.876.655,99)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.817.009,62)	(52.817.009,62)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(51.721.790,09)	(52.059.646,37)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(161.585.470,15)	(161.587.133,87)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	109.863.680,06	109.527.487,50

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	14.397.544,49	14.397.544,49
A Receber	14.993.662,22	14.993.662,22
A pagar	(596.117,73)	(596.117,73)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(29.063.213,44)	(29.401.069,72)

* O impacto da não aplicabilidade da majoração, no primeiro dia do exercício seguinte a 31/12/2020, reduz o Valor Atual das Contribuições Futuras dos Benefícios a Conceder e consequentemente aumento do Déficit

ANEXO EXTRAS

17

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,41%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 124, de 22/05/2019, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (50.241.434,47), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (29.401.069,72), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 20.840.364,75 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 120.